

MARIA ELIZABETH QUEIJO E EDUARDO M. ZYNGER
ADVOGADOS

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

TJDF - Circunscrição Judiciária de BRASÍLIA
Comprovante de recebimento de Processo com Petição
Número do Protocolo: 2011.01.003081505 Data e Hora: 15/06/2011 17:09
Recebido em: Posto de Apoio Judiciário da Corregedoria do Fórum Júlio Fabrin Mitrabelo
Número Processo: 2010.01.1.117388-3 (Res.85 - CNJ: 0041864-07.2010.8.07.0001)
Ctd Apensos Recebidos: 0

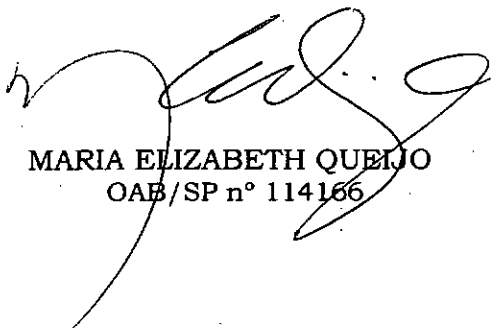


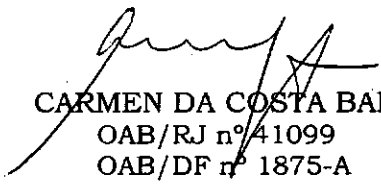
16 JUN 16:03 226833
5ª VARA CRIMINAL
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

Ação penal autos nº 2010.01.1.117388-3

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM, por suas advogadas infra-assinadas (doc. anexo), vem respeitosamente à presença de V.Exa., em que pese não ter praticado delito algum, informar que deu cumprimento, no prazo estabelecido, à decisão proferida por este Juízo no sentido de retirar do "site" Conversa Afiada as matérias intituladas "Globo mente em rede nacional e desmente em rede local" e "Anatomia de um vídeo: Globo se ajoelha diante de Gilmar" e todos os comentários a respeito.

Termos em que, da juntada,
P. deferimento.
Brasília, 7 de junho de 2011.


MARIA ELIZABETH QUEIJO
OAB/SP nº 114166


CARMEN DA COSTA BARROS
OAB/RJ nº 41099
OAB/DF nº 1875-A

MARIA ELIZABETH QUEIJO E EDUARDO M. ZYNGER
ADVOGADOS

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

TJDF - Circunscrição Judiciária de BRASÍLIA
Comprovante de recebimento de Processo com Petição
Número do Protocolo: 2011.01.003081497 Data e Hora: 15/06/2011 17:09
Recebido em: Posto de Apoio Judiciário da Corregedoria do Fórum Júlio Fabrin Mirabete
Número Processo 2010.01.1.117388-3 (Res.65 - CNJ: 0041864-07.2010.8.07.0001)
Qtd Apensos Recebidos: 0



Ação penal autos nº 2010.01.1.117388-3

16 JUN 16 20 226833
5ª VARA CRIMINAL
BRASÍLIA

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM, por suas advogadas infra-assinadas, vem respeitosamente à presença de V.Exa. apresentar **RESPOSTA À ACUSAÇÃO**, no prazo legal, com fulcro nos arts. 396 e 396-A do diploma processual penal, nos seguintes termos:

Síntese da acusação

1. Foi ofertada denúncia em face do requerente, imputando-lhe os crimes tipificados no art. 20, § 2º. da Lei nº 7716/89, por duas vezes, e no art. 140, § 3º., com a causa de aumento de pena do art. 141, inciso III do diploma penal.
2. Desde logo é preciso salientar que, da leitura da exordial, não se compreende quais são os dois delitos tipificados no art. 20, § 2º. da Lei nº 7716/89 atribuídos ao acusado, uma vez que, de sua narrativa, somente se extrai um deles, supostamente ocorrido em matéria publicada no dia 5 de setembro de 2009, conforme adiante se detalhará.
3. Consoante a peça acusatória, o requerente, em matéria publicada no dia 5 de setembro de 2009, no site *Conversa Afiada*, em matéria intitulada "*Globo mente em rede nacional e desmente em rede local*", teria praticado o delito descrito no art. 20, § 2º., da Lei nº 7716/89, ao afirmar:

"Enquanto isso, o Ali Kamel submete o jornal nacional a um longo exercício diário de onanismo. Por conta dos 40 anos de jornal nacional, William Bonner entrevista repórteres. A propósito, William Bonner, na sua

*ilimitada mediocridade, poderia poupar o espectador de usar 'bonito' ou 'bonita'. Ontem, por exemplo, o funcionário de Gilmar Dantas (**) Heraldo Pereira, que faz um bico na Globo, fez longa exposição para justificar o seu sucesso. E não conseguiu revelar nenhum atributo para fazer tanto sucesso, além de ser negro e de origem humilde. Heraldo é o negro de alma branca. Ou, a prova de que o livro de Ali Kamel está certo: o Brasil não é racista. Racista é o Ali Kamel. Paulo Henrique Amorim" (cf. fls. 5/6 – grifos em negrito e sublinhados do texto).*

4. De acordo com a acusação, ao utilizar a expressão "negro de alma branca", teria o requerente praticado racismo, "pois sugere que as pessoas de cor branca possuem atributos positivos e bons, ao passo que os negros são associados a valores negativos, ruins, inferiores. É o mesmo que afirmar que os brancos são superiores aos negros e, nesse contexto, um negro de alma branca seria aquele que, embora seja preto, tem a dignidade ou a distinção que seriam próprias das pessoas de cor clara" (cf. fls. 6).

5. Aduz-se que a conduta do requerente teria incitado a prática de preconceito, o que poderia ser constatado da leitura dos comentários à notícia em tela.

6. Acrescenta a peça vestibular que, em notícia datada de 11 de março de 2010, denominada "Anatomia de um vídeo: Globo se ajoelha diante de Gilmar", o requerente teria ofendido a honra subjetiva de Heraldo Pereira de Carvalho, fazendo uso de elementos referentes à sua raça e cor.

7. A esse respeito, narra a inicial acusatória que, na matéria, havia imagem do jornalista Heraldo Pereira entrevistando o Ministro Gilmar Mendes. Nela Heraldo segurava um microfone e estava inclinado na direção do Ministro, que se encontrava sentado a uma mesa (cf. fls. 7). Abaixo da imagem, o requerente publicou a frase: "Ajoelhou tem que rezar" e, na sequência, havia um comentário de um internauta:

"Midionauta em 10/março/2010 as 17:57

PHA, Você viu esta matéria que o Heraldo Pereira fez com o seu patrão Gilmar Mendes no Jornal da Globo, ontem? Agora que andam prendendo político, o Gilmar quer botar uma tornozeleira eletrônica no Arruda para livrar ele (e quem vier no vácuo) do PF Hilton. <http://colunas.jg.globo.com/heraldopereira/2010/03/10/cnj-aprova-pacote-de-modernizacao-da-justica-brasileira/> PS: Atenção especial para o momento que o câmara começa a filmar nosso personagem. Péssima atuação e timing de cena. Não olhe para câmara, Gilmar!" (cf. fls. 7).

8. Acrescenta a denúncia que o requerente aduziu comentário seu. Nele, segundo a acusação, *“Ao afirmar que ‘Pereira se agacha, se ajoelha para entrevistar Ele’*, o requerente teria qualificado Heraldo Pereira como *“um serviçal, um subjugado, um subserviente, um bajulador, um ‘empregado’ do Ministro Gilmar Mendes”* (cf. fls. 9), ofendendo-o.

9. Sempre em consonância com a exordial, tais ofensas ganharam contorno racial *“na medida em que, dentro do mesmo comentário e, portanto, no mesmo contexto, o denunciado faz alusão à figura de Ali Kamel, apontado por ele próprio como o ‘diretor de jornalismo da Globo e feroz inimigo das cotas para negros nas universidades’, conhecido nacionalmente por ser autor do livro ‘Não somos racistas’”*.

10. Por fim, afirma-se que *“a mensagem que o denunciado passa em seu comentário é a de que a postura subserviente de Heraldo Pereira – repórter negro da Rede Globo – em relação ao Ministro Gilmar Mendes envergonha Ali Kamel, uma vez que este defende a idéia de que existe uma democracia racial no Brasil e Heraldo está ali justamente para desmenti-lo, demonstrando que os negros continuam numa posição inferior aos brancos: agachados, de joelhos. Em outras palavras, a injúria proferida pelo denunciado é no sentido de que Heraldo é um negro serviçal”* (cf. fls. 9).

11. Entretanto, como adiante se demonstrará, o acusado **NENHUM DELITO PRATICOU.**

A longa carreira de jornalista

12. Primeiramente, imprescindível trazer a esse r. Juízo informações acerca da carreira do acusado, como jornalista, construída ao longo de anos, cujo perfil é muito distinto daquele traçado na inicial acusatória.

13. Na realidade, a vocação pelo jornalismo foi despertada no seio da família, que vivia de forma bastante modesta, no Rio de Janeiro. O genitor do acusado, antes de ser funcionário do Ministério da Fazenda, dedicara-se ao jornalismo.

14. Formou-se em Sociologia e Política na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

15. Em 1961, iniciou estágio no jornal A Noite, no Rio, participando, como repórter, da cobertura da renúncia do então Presidente da República Jânio Quadros e da resistência de Leonel Brizola.

16. Entre 1964 e 1966, foi repórter das Revistas Manchete e Fatos & Fotos, da Bloch Editores. Entre 1966 e 1967, foi repórter do escritório

MARIA ELIZABETH QUEIJO E EDUARDO M. ZYNGER
ADVOGADOS

da Editora Abril, no Rio de Janeiro e, entre 1967 e 1968, foi repórter da Revista Realidade.

17. Foi o primeiro correspondente da Revista Veja em Nova York, função que desempenhou nos anos de 1968 a 1970, ano a partir do qual passou a ser editor de Economia daquela mesma Revista (até o ano de 1974). Neste veículo, matéria sobre distribuição de renda, rendeu-lhe o Prêmio Esso de Reportagem Econômica.

18. No período de 1974 a 1976, foi editor-chefe da Revista Exame. Entre 1976 a 1984, desempenhou o cargo de editor de economia, redator-chefe e editor-chefe do Jornal do Brasil.

19. De 1984 a 1985, foi editor-executivo do Departamento de Jornalismo da Rede Manchete.

20. No período de 1985 a 1990, foi editor de economia, repórter e apresentador de programas econômicos da Rede Globo, sendo que, de 1990 a 1996, foi chefe do escritório e correspondente da Rede Globo em Nova York.

21. Foi colaborador do programa "World Report" da rede CNN, nos anos de 1993 a 1996, ano em que dirigiu documentário sobre a Dívida Externa, para uma filмотeca da ONU.

22. Dos anos de 1997 a 1998, foi editor-chefe e "âncora" dos programas Jornal da Band e Fogo Cruzado, da rede Bandeirantes, que receberam, no ano de 1998, o prêmio de melhores programas jornalísticos da televisão, da Associação Paulista dos Críticos de Arte.

23. Em 1999, passou a ser co-produtor, editor e "âncora" do programa Conversa Afiada, da TV Cultura, sobre economia. Nesse mesmo ano, dedicou-se ainda, diariamente, a um "chat" sobre economia no Portal Terra.

24. Em 2000, foi diretor de jornalismo do Portal UOL e "âncora" de canal de notícias em "broadband", UOLNEWS.

25. Em 2001, o "Conversa Afiada" recebeu prêmio da Abrace - Associação dos Grandes Consumidores de Energia - pela cobertura do racionamento conhecido como "apagão do FHC".

26. Desde 2003, até a presente data, é apresentador da TV Record dos programas Edição de Notícias, Tudo a Ver e Domingo Espetacular.

27. Entre os anos de 2006 e 2008, o “Conversa Afiada” permaneceu no Portal IG, tendo se transformado, a partir de então, em “site” independente.

28. Além disso, Paulo Henrique Amorim é autor de livros (“*De Olho no Dinheiro*”, que teve sete edições; “*Plim-Plim, a Peleja de Brizola contra a Fraude Eleitoral*”, em co-autoria com Maria Helena Passos, com três edições; e “*A Mídia nas Eleições de 2006*”, organizado por Venício A. de Lima).

29. E, com relação ao tema abordado na denúncia – racismo – deve-se desde logo registrar que, de há muito, o acusado dedica-se a ele, abordando-o, debatendo, criticando posturas que sustentam que, no Brasil não há racismo e, com isso, tentam impedir a adoção de quaisquer políticas públicas que possam levar à igualdade de oportunidades entre brancos e não brancos (sejam negros, indígenas, etc.).

A dedicação do jornalista Paulo Henrique Amorim ao tema do racismo no Brasil

I. A utilização do jornalismo como ferramenta para combater o preconceito racial

30. Paulo Henrique Amorim é um dos poucos jornalistas que defendem, com clareza, a igualdade racial no país. Utiliza a internet e a televisão para dar espaço a vozes pouco ouvidas pela maioria dos órgãos de imprensa.

31. A abolição da escravatura no Brasil ocorreu em 1888 e representou a liberdade para os negros que trabalhavam em regime de escravidão naquela época. Até hoje, no entanto, negros e pardos ainda lutam para serem tratados em relação de igualdade com os demais.

32. O Professor do Instituto de Economia da UFRJ, Marcelo Paixão, é apenas um dos que constata essa diferença existente no Brasil. Segundo ele, os negros brasileiros vivem seis anos menos que os brancos e o número de analfabetos entre eles é o dobro do número de brancos. Em entrevista ao “Entrevista Record”, apresentado pelo acusado Paulo Henrique Amorim, o referido Professor afirmou ainda que a renda dos negros é a metade da renda dos brancos e que os negros ficam dois anos a menos na escola em comparação com os brancos.

33. O programa, exibido pelo canal de notícias Record News, foi citado em uma nota publicada pelo mesmo jornalista no “blog” Conversa Afiada (cf. doc. 1). Paulo Henrique concluiu o texto com a exclamação: “*E viva a democracia racial do Brasil!*”, além de chamar a atenção para outros artigos publicados contra o racismo no mesmo “blog”.

34. Nessa esteira, Paulo Henrique Amorim também reproduziu, no “blog” *Conversa Afiada*, artigo de Luiza Bairros, Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República, publicado no jornal *Folha de São Paulo*, no qual afirmou: “*Hoje, temos uma sólida base de dados, que mostra reiteradamente que mulheres e homens negros estão entre os brasileiros mais vulneráveis, numa proporção muito maior do que sua presença relativa na população total*” (cf. doc. 1).

35. Paulo Henrique tem criticado duramente o comportamento de políticos que sustentam a desnecessidade de políticas públicas a respeito da questão racial.

36. No Programa *Entrevista Record*, de 29 de janeiro de 2008, Paulo Henrique utilizou a campanha eleitoral nos Estados Unidos para debater o preconceito no Brasil. “*Será que o país está preparado para eleger um negro ou uma mulher para a presidência da República?*”, para responder a essa pergunta, um dos entrevistados foi José Roberto Militão, advogado, membro da Comissão de Assuntos Anti-discriminatórios da OAB de São Paulo – o CONAD e militante anti-racista do Movimento Negro (cf. doc. 1).

37. Em novembro do mesmo ano, já com a eleição de Obama garantida nos Estados Unidos, o jornalista convidou duas personalidades negras para falarem sobre o assunto. Estiveram nos estúdios da *Record News*, com Paulo Henrique, o músico Martinho da Vila e o reitor da Unipalmares, José Vicente (cf. doc. 1).

II. Imprensa X Negro

38. Em agosto de 2009, Paulo Henrique publicou na internet o comentário de um leitor que questionava a postura da jornalista Eliane Cantanhêde, do jornal *Folha de São Paulo*. Em uma coluna, a comentarista afirmava que “*Sarney, levou um suadouro de uma delegada negra e estreante nas eleições no Amapá*”. Paulo Henrique considerou tal postura preconceituosa e manifestou-se no sentido que “*a elite branca e de olhos verdes de São Paulo é racista e separatista*” (cf. doc. 1).

39. Em janeiro do mesmo ano, Paulo Henrique publicou trecho de reportagem do jornal *O Estado de São Paulo* e criticou a postura do jornal e da grande imprensa em relação aos direitos dos negros. Para ele, alguns setores da mídia são contra negros em universidades, já que se opõem ao projeto do governo de criar cotas no ensino público (cf. doc. 1).

40. Exatamente nessa linha de raciocínio é que se colocam as severas críticas de Paulo Henrique Amorim ao livro de Ali Kamel,

intitulado “*Não Somos Racistas – Uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*”.

41. Em julho de 2010, Paulo Henrique publicou um comentário que fez referência a citações de Lyndon Johnson, em um discurso na Howard University, em 1965:

“Derrubar para sempre não só as barreiras na lei e na vida pública, mas as que determinam a condição de muitos americanos apenas pela cor da pele. É preciso desfazer os preconceitos que vivem no coração de muitos e diminuem os que os animam. Preconceitos que dividem esta grande democracia e fazem mal – muito mal – aos filhos de Deus”;

“Você não pega uma pessoa que ficou acorrentada vários anos, retira as correntes, leva para a linha de partida de uma corrida e diz ‘você agora está livre para competir com todos os outros’. Ninguém acredita que isso seja justo. Retirar as correntes não basta para abrir a porta da oportunidade. Todo cidadão deve ter a capacidade de abrir aquela porta” (cf. doc. 1).

42. Alguns sites ligados ao movimento negro publicam comentários do jornalista Paulo Henrique Amorim sobre o assunto. É o caso do artigo intitulado “*O Brasil dos brancos é rico. Dos negros é muito, muito pobre*”, que foi reproduzido pelo portal AFRICAS.COM.BR, um instrumento de conscientização, formação e informação par a comunidade negra e a sociedade mais sensível aos problemas advindos do racismo no Brasil e no mundo. O mesmo texto foi reproduzido no site “*racismo ambiental*”, que considera como tal as injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre grupos étnicos vulneráveis e outras comunidades, discriminadas por sua origem ou cor de pele (cf. doc. 1).

III. O negro e o Brasil

43. O blog Conversa Afiada também deu amplo destaque para os resultados do censo de 2010. O IBGE mostrou um aumento das pessoas que se declaram negras e pardas no Brasil em relação à pesquisa anterior. Paulo Henrique Amorim comemorou o fato e afirmou: “*IBGE: Brasil é mais negro. Cuidado com o racismo!*” (cf. doc. 1). O jornalista publicou ainda uma entrevista com o presidente do IBGE veiculada no blog do Planalto. Com o título “*Negro se identifica cada vez mais como negro*”, o texto reproduz as palavras de Eduardo Pereira Nunes sobre a pesquisa (cf. doc. 1).

44. No artigo “*SP é o estado mais negro. A elite vai cortar os pulsos!*”, publicado em maio de 2011, no Conversa Afiada, Paulo Henrique reproduziu texto de Alexandre Braga, presidente da Unegro de

Minas Gerais e tesoureiro do Fórum Mineiro de Entidades Negras e estudante de especialização em Políticas Públicas pela UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto). O artigo discorre sobre as recentes pesquisas acerca da população negra no Brasil (cf. doc. 1).

45. O Congresso Nacional aprovou, em setembro de 2009, o estatuto da igualdade racial, conjunto de princípios para assegurar direitos civis aos negros. Para falar da importância de tal fato, Paulo Henrique conversou, no "Entrevista Record", com o então Ministro da Igualdade Racial, Edson Santos. O referido ministro já teve espaço, meses antes, no *Conversa Afiada*. Em 19 de novembro de 2009, o *blog* reproduziu uma entrevista com ele. Em março de 2011, Paulo Henrique abordou o preconceito racial no Brasil com o convidado Almiro de Sena Soares Filho, secretário de Justiça da Bahia e autor do livro "A cor da pele" (cf. doc. 1).

46. Paulo Henrique comemorou, em maio de 2010, o fato de o então presidente Luiz Ignácio Lula da Silva ter lançado um navio em homenagem ao navegante negro. No *post*, ele produziu um vídeo com música de João Bosco em homenagem a João Cândido (cf. doc. 1).

IV. Violência e o negro

47. A Universidade Federal do Rio de Janeiro publicou o Relatório Anual das Desigualdades Sociais, mostrando que negros e pardos continuam a ser as maiores vítimas de violência no Brasil. Paulo Henrique reproduziu no *blog* *Conversa Afiada* trechos do documento e, em tom irônico, criticou o sentimento predominante na sociedade brasileira de que não existe racismo (cf. doc.1).

48. Em agosto de 2009, o jornalista saiu em defesa do segurança Januário Alves de Santana, um negro confundido com um ladrão, quando entrava em seu próprio carro, no estacionamento de um supermercado, em São Paulo. O homem foi agredido pelos seguranças e Paulo Henrique condenou a violência contra um cidadão negro. Na opinião dele, "ao contrário do que pensa a elite branca, o racismo está vivo e forte na cidade" (cf. doc. 1).

49. A atuação da polícia militar de São Paulo sempre foi alvo de críticas de Paulo Henrique Amorim. Em um dos casos, em maio de 2010, ele abordou a morte do motoboy negro Eduardo, dentro de um quartel da PM de São Paulo. Ele também cuidou da inclusão, como réus, de policiais militares de São Paulo que mataram Alexandre, outro motoboy negro, vítima da polícia. É o que se lê no *post* "MP conclui que PMS tiveram intenção de matar motoboy em SP", publicado no *Conversa Afiada* (cf. doc. 1).

50. Ainda sobre a morte do motoboy, Paulo Henrique foi irônico ao questionar se no Brasil existe racismo, deixando clara sua posição a favor da igualdade racial: *“EUA e Brasil se unem para combater o racismo. Ué, mas nós somos racistas?”*

V. Educação e o negro

51. Para tentar “quebrar” o ciclo histórico em que os negros são raridade nas melhores instituições de ensino do país, o governo propôs a criação de cotas em universidades. A proposta é defendida por Paulo Henrique Amorim nos veículos de comunicação em que se manifesta.

52. Em março de 2010, comemorou o depoimento histórico do Professor Luiz Felipe de Alencastro no Supremo Tribunal Federal, antes do julgamento das cotas. Alencastro é o responsável pela cadeira de História do Brasil na Sorbonne e autor do livro clássico *“Trato dos Viventes”*, sobre o tráfico negreiro.

53. Em seu programa de entrevista no canal Record News, Paulo Henrique falou sobre a primeira universidade com 80% de alunos negros na América Latina. Para mostrar a importância de tal fato, convidou o reitor da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares, José Vicente, que discorreu sobre o assunto.

54. Em maio de 2008, Paulo Henrique usou o espaço na televisão para debater a polêmica das cotas raciais em universidades. O “Entrevista Record” deu amplo espaço para José Carlos Miranda, coordenador nacional do Movimento Negro Socialista e a Edson Santos, então ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

55. Como se verifica, pelo vasto material coletado, reiteradamente, ao longo de anos, Paulo Henrique tornou pública e clara sua posição favorável à igualdade racial, lutando por ela com a ferramenta de que dispõe: o jornalismo.

56. A conduta de vida e profissional do acusado é exatamente oposta aos delitos que lhe foram, indevidamente, imputados na denúncia.

Da inexistência de crime no caso – o exercício regular de direito – a atuação do acusado no estrito âmbito da atividade jornalística: o legítimo direito de crítica

57. Da leitura de ambas as matérias, reproduzidas na denúncia, das quais extraiu o órgão ministerial crimes de racismo e de injúria qualificada por racismo, constata-se, de plano, que o tema em debate **era a subserviência da Rede Globo**, como principal órgão de comunicação

do Brasil, e não o jornalista Heraldo Pereira, que foi o operacionalizador das reportagens severamente criticadas pelo acusado Paulo Henrique.

58. Veja-se, a propósito, o título da matéria da qual a denúncia extraiu o delito de racismo: **“Globo mente em rede nacional e desmente em rede local”** (cf. fls. 105).

59. O teor da matéria também revela, claramente, o propósito do acusado de criticar a postura daquela emissora, particularmente, no Jornal Nacional. Entretanto, a emissora não atua senão por meio de pessoas e o acusado as mencionou expressamente: Ali Kamel, Diretor de Jornalismo da Rede Globo; William Boner, Redator do Jornal Nacional e Heraldo Pereira, jornalista que, comprovadamente, deu aulas em instituição de Gilmar Mendes e, ainda, participou do “Conselho Estratégico” do Supremo Tribunal Federal durante o período em que o referido Ministro foi seu Presidente. Tais fatos foram, inclusive, noticiados por outros veículos de imprensa. Por exemplo, os *blogs* Cloaca News, nos dias 13.05.2009, 22.05.2009 e 23.03.2009 (docs. 2, 3 e 4) e O Povo, por Plínio Bortolotti, no dia 22.05.2009 (docs. 5 e 6) tornaram públicas as relações existentes entre o Ministro Gilmar Mendes e Heraldo Pereira.

60. Na matéria inquinada de ilícita, consta:

*“Enquanto isso, o Ali Kamel submete o jornal nacional a um longo exercício diário de onanismo. Por conta dos 40 anos de jornal nacional, William Bonner entrevista repórteres. A propósito, William Bonner, na sua ilimitada mediocridade, poderia poupar o espectador de usar ‘bonito’ ou ‘bonita’. Ontem, por exemplo, o funcionário de Gilmar Dantas (***) Heraldo Pereira, que faz um bico na Globo, fez longa exposição para justificar o seu sucesso. E não conseguiu revelar nenhum atributo para fazer tanto sucesso, além de ser negro e de origem humilde. Heraldo é o negro de alma branca. Ou, a prova de que o livro de Ali Kamel está certo: o Brasil não é racista. Racista é o Ali Kamel. Paulo Henrique Amorim”* (cf. fls. 106).

61. Portanto, a questão principal de que se tratava não era a condição de negro do jornalista Heraldo Pereira, mas a postura da emissora em que ele trabalha, produzindo entrevistas e matérias!

62. A questão racial foi tratada pelo acusado porque, como sobejamente comprovado, ele se dedica ao tema há muito tempo, apontando a existência de racismo no Brasil e combatendo-o, inclusive defendendo a adoção de políticas públicas que permitam ao negro *“abrir a porta da oportunidade”*, como discursou Lyndon Johnson.

63. E é público e notório que Ali Kamel, Diretor de Jornalismo da Rede Globo, escreveu livro intitulado *“Não Somos Racistas – Uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor”*, no qual procura

demonstrar que não há racismo no Brasil, que a política de cotas é desnecessária, etc.

64. Tais posições de Ali Kamel colidem frontalmente com as idéias sustentadas pelo acusado, também publicamente. Ou seja, o debate entre os dois trava-se, exclusivamente, no plano das idéias.

65. Não foi por outra razão que o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, à unanimidade, confirmou rejeição de queixa-crime proposta por Ali Kamel em face de Paulo Henrique, com suporte na matéria transcrita na denúncia (cf. doc. 7), tendo realçado a inexistência de crime contra a honra no caso!! Aliás, aquela Corte bem observou que o livro aborda tema polêmico, não podendo ficar indene a críticas. Repita-se: a discussão travada, pelo acusado, situa-se, exclusivamente, no campo ideológico!

66. E foi exatamente nesse contexto que o acusado afirmou que o jornalista Heraldo é um *"negro de alma branca"*, ou seja, o negro bem-sucedido, que desmente a necessidade das políticas públicas fomentadoras da igualdade racial e que corrobora a tese de Ali Kamel, de que o Brasil não é racista.

67. A propósito, a expressão *"negro de alma branca"* tem raízes históricas e não tem cunho racista, como se sustentou na denúncia.

68. O próprio nome de Zumbi dos Palmares, arquétipo da resistência à escravidão e à subserviência à violência e aos poderes dos senhores do engenho, dado seu papel de comandante no Quilombo de Palmares, que levou a inúmeras vitórias de seu povo explica a expressão *"negro de alma branca"*. É que a palavra Zumbi significa, justamente, *"Deus negro de alma branca"*. Neste sentido é o esclarecedor artigo intitulado *"Versões do Imaginário"*, publicado no sítio da Presidência da República, especificamente na página Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial¹ (doc. 8).

69. Aliás, em discurso proferido por Leila Dias, Coordenadora da Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Educação de Taboão da Serra/SP, por ocasião da abertura das comemorações do mês da Consciência Negra, ao falar da importância do Dia da Consciência Negra e o Zumbi de Palmares, afirmou: *"Nossa história é feita de luta, determinação, de muitos heróis, entre eles Zumbi dos Palmares. A palavra Zumbi significa 'Deus negro de alma branca', mas para nós significa muito mais: Zumbi é aquele que segurou o braço do feitor e tirou de sua mão o chicote. Ele ainda vive e viverá em todo aquele que acreditar e lutar por igualdade entre os povos, único caminho para se chegar à Paz"* (doc. 9). Ou seja, a expressão *"alma branca"* está, em verdade, relacionada à

¹ Disponível em www.planalto.gov.br/seppir/20_novembro/artigos/art2.htm

pureza de espírito e à coragem para lutar contra a opressão, e não à alegada superioridade da “raça branca” em detrimento da “raça negra” estampada na denúncia.

70. Contudo, aparentemente, a referência histórica e razão de ser da expressão “*negro de alma branca*” é ignorada, estranhamente, até pelo *Parquet*, razão pela qual se criam diversos “significados” outros, a fim de imprimir-lhe conotação negativa. Este é um dos frutos da ignorância de nossas raízes.

71. Veja-se, a respeito, referência a respeito de Pelé que é, inegavelmente, exemplo de negro bem-sucedido e que é igualmente citado pelo acusado, em seu *blog*, como “*negro de alma branca*”, em matéria publicada em 04.03.2011, intitulada “*Em 3 assassinados, 2 são negros. Não, não somos racistas*”, na qual também se debruça sobre o tema do preconceito racial (doc. 10). Aliás, a matéria escrita pelo acusado foi também refletindo sobre os fatos que haviam sido noticiados pelo jornalista Mino Carta, na Carta Capital, no dia anterior, em cuja matéria Pelé também é citado como “*negro de alma branca*” (doc. 11). Onde está a ofensa?

72. Mas, ainda que assim não fosse, fato é que a expressão “*negro de alma branca*”, como metáfora que é, trata-se de figura de linguagem por meio da qual se utiliza da designação de um objeto ou qualidade mediante uma palavra que designa outro objeto ou qualidade que tem com o primeiro uma relação de semelhança. A metáfora transporta do plano fático, imediato, para o plano da imaginação. Noutras palavras, a metáfora vai além das palavras que a compõem, ela conduz a outra realidade, razão pela qual não pode jamais ser tomada ao pé da letra.

73. E, ao falar-se em metáforas, é notório que foram consagradas determinadas formulas, poucas, em verdade, diante de tantas possibilidades que a língua proporciona, as quais são empregadas por todos nós no dia-a-dia para designar não a literalidade das formas, como “*ela canta como um rouxinol*”, mas sim para expressar as idéias e significados que representam.

74. A este respeito, convém lembrar Ary Barroso, que ao compor Aquarela do Brasil utilizou a expressão “*mulato inzoneiro*”, cujo significado do adjetivo é, ao pé da letra “*intriguista, mexeriqueiro*”, segundo o Dicionário Michaelis. Contudo, no contexto da letra da música, o mulato inzoneiro foi elevado a um dos heróis do Brasil. Outra demonstração de que, na interpretação de um texto, há que se atentar ao contexto em que as expressões são postas e ao significado empregado às metáforas. Caso contrário, Ary Barroso seria tachado de racista.

75. Portanto, no caso dos autos, a leitura das matérias demonstra que ainda que se quisesse atribuir à expressão “negro de alma branca” conotação ou significado negativo (que não tem, conforme esclarecido), o contexto em que foi empregado demonstra que Heraldo Pereira foi assim denominado em razão de seu grande sucesso numa sociedade na qual, via de regra, aqueles de pele branca atingem tal status, tal notoriedade.

76. Não foi por outro motivo que a acusação, para sustentar a existência de crime, realizou “verdadeira ginástica”, para impingir à expressão “*negro de alma branca*” sentido que o acusado não lhe atribuiu. Para tal constatação, Exa., basta a leitura do texto, em sua integralidade, tido por “racista”!!

77. Menos ainda se pode afirmar, como constou da denúncia, que o acusado, com tal notícia, incitou a prática de racismo!! Ora, Exa., foram trazidas à colação numerosas matérias de autoria do acusado, publicadas ao longo de anos no site *Conversa Afiada*, e outras tantas entrevistas e reportagens televisivas, das quais se extrai, com clareza solar, a postura pública de Paulo Henrique frente ao tema da igualdade racial. Ele é árduo defensor dela!!

78. Portanto, constata-se, *ictu oculi*, que o acusado não praticou e tampouco incitou a discriminação ou o preconceito de cor, como prescreve o tipo penal a ele imputado.

79. Por outro lado, o acusado também não praticou o crime de injúria qualificada por elemento racial, que lhe foi atribuído.

80. Uma vez mais, a leitura do inteiro teor da matéria inquinada de ofensiva revela que o acusado estava criticando, de forma contundente, a postura de subserviência da Rede Globo, ao entrevistar o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes: “*Globo se ajoelha diante de Gilmar*”.

81. E, evidentemente, a Globo não entrevista ninguém. Quem entrevista é o seu repórter, no caso, Heraldo Pereira, que, coincidentemente, foi professor no Instituto Brasiliense de Direito Público (IPD) de Gilmar Mendes. E, nesse caso, fosse outro o repórter, de pele branca ou amarela, seria igualmente criticado.

82. Ademais, o acusado criticou também a postura do CNJ, representado pelo Ministro Gilmar Mendes, ao cuidar do tema da audiência por teleconferência e o monitoramento eletrônico de presos, exposta na entrevista a Heraldo Pereira.

83. As críticas, igualmente, dirigem-se ao então Presidente do Supremo, cujo cargo o colocava em evidência, pela importância de suas

posturas e decisões. A esse respeito, de se recordar a polêmica debatida na imprensa nacional acerca das decisões proferidas pelo Ministro Gilmar Mendes em *habeas corpus* concedido, liminarmente, em favor de Daniel Dantas (docs. 12 e 13).

84. Confira-se, então, o texto tido por injurioso, para constatar que ele contém tão somente críticas, severas críticas, à Rede Globo, ao seu jornalismo, ao CNJ e às posturas do Ministro Gilmar Mendes:

***“O vídeo deveria envergonhar o Ali Kamel, diretor de jornalismo da Globo, e feroz inimigo das cotas para negros nas universidades. O ‘repórter’ Heraldo Pereira já trabalhou para Gilmar Dantas(*), como professor de um curso de pós-graduação em Direito Constitucional que o Ex-Presidente Supremo do Supremo ministrava em Brasília por um equivalente ao SMS. No jornal da globo, ele é coadjuvante desta reportagem em que o Ex-Presidente Supremo faz uma espécie de ‘canto de cisne’. Clique aqui para ler: Gilmar + Dantas foi uma tragédia. Peluso assume. O ar que se respira é menos pesado. É um trololó sobre a tele-conferência, como se ele fosse o Graham Bell de Diamantino. A proposta do Conselho Nacional de Justiça está três décadas atrasada e depende de aprovação do Congresso. Portanto, o objeto da entrevista é inútil. O problema não é o conteúdo. É a forma. Pereira se agacha, se ajoelha para entrevistar Ele. É a posição do PIG (*) em relação a Ele, durante os dois anos em que foi Presidente Supremo do Supremo: de joelhos. O ‘repórter’ simula uma entrevista inesperada. A primeira sequência é dilacerante: a câmera abandona o ‘repórter’ e localiza o entrevistado perplexo, atônico, como se não soubesse que estava para entrar no Panteão da Globo. Coitado, o Supremo Presidente trabalha tanto, até altas horas da noite, diz o ‘repórter’. No gabinete de trabalho, na labuta de acelerar os processos judiciais – sobretudo os que envolvem o Daniel Dantas....—Ele se dispõe a receber o ‘repórter’. De paletó e gravata, sentado, ele não convida o ‘repórter’ a sentar. Quem é a imprensa para merecer tal distinção? Nem o ‘repórter’ ousa tanto: ele prefere se ajoelhar. A intempestiva entrevista tem a função de demonstrar: 1) que Ele é um infatigável servidor público, pronto a prestar informações ao distinto público; e 2) a Globo estará sempre ali, de joelhos diante dos poderosos, sempre disposta a informar o distinto público. A linguagem do vídeo é devastadora. Mostra o que Ele é. Intellectualmente irrelevante. Politicamente arrogante. E como ficam a Globo e seus ‘repórteres’: de joelhos. Ou como diz adorável amiga navegante: ajoelhou tem que rezar. Paulo Henrique Amorim (grifos nossos).*”**

85. Como se verifica, não há ofensa alguma à honra de Heraldo Pereira. Muito menos com elementos raciais!! O acusado nada mais fez do que exercer o legítimo direito de crítica – contundente – a respeito da postura da Rede Globo, o maior órgão de imprensa do Brasil, frente ao

que denominou de "poderosos". E isto nada tem a ver com o fato de Heraldo ser negro: fosse ele branco, nas circunstâncias reveladas naquela entrevista, seria igualmente criticado!!

86. Por outro lado, o comentário transcrito na denúncia (fls. 7) a fim de demonstrar que os escritos de autoria do acusado teriam incitado a prática de preconceito contra negros também não apresenta caráter depreciativo ao jornalista Heraldo Pereira pela cor da sua pele. Basta ler seu teor para verificar que, em verdade, o citado internauta teceu crítica eminentemente ao Ministro Gilmar Mendes e, ainda, à abordagem feita pela Rede Globo quando da gravação da entrevista, como se o jornalista estivesse fazendo uma "entrevista-surpresa".

87. Ora, sendo os *blogs* verdadeiros espaços abertos ao público para debate, nada mais antidemocrático do que se pretender que os assuntos não gerem discussões e trocas de idéias entre os indivíduos. Em outras palavras, é salutar e esperado que as matérias publicadas venham a ser comentadas e debatidas por todos os leitores, já que é a isto que se presta este veículo de informação.

88. Aliás, críticas do mesmo jaez ocorreram em outras matérias de autoria do acusado, mencionadas na denúncia, mas que – a exemplo da ora analisada – não contém nenhuma ofensa, como equivocadamente se sustentou na peça acusatória.

89. Veja-se que em todas as matérias colacionadas aos autos, mesmo aquelas que não foram objeto da denúncia, possuem em seu conteúdo sérias críticas à postura subserviente da Rede Globo e do PiG² perante personagens de notoriedade e poderio, que atuam como espécie de defensores.

90. Em verdade, o acusado demonstra não compactuar com o modo de fazer jornalismo da Rede Globo, que muitas vezes noticia fatos de forma distorcida e distante da realidade, a fim de defender interesses de poderosa parcela da sociedade.

91. E, dentre tais notícias, o acusado claramente questiona até que ponto existiria imparcialidade e compromisso com a verdade por parte da Rede Globo, que tem como correspondente que atua na Capital da República jornalista que mantinha relações, inclusive profissionais, com o então Presidente do Supremo Tribunal Federal. Para ilustrar a relação tão próxima entre este veículo de comunicação e a mais alta

² PiG é a denominação dada pelo acusado, em seu sítio, aos grandes veículos de imprensa e que detêm o monopólio da notícia no país, nos seguintes termos: "*Em nenhuma democracia séria do mundo, jornais conservadores, de baixa qualidade técnica e até sensacionalistas, e uma única rede de televisão têm a importância que têm no Brasil. Eles se transformaram num partido político – o PiG, Partido da Imprensa Golpista.*"

Corte de Justiça, está o fato de ter sido concedida entrevista exclusiva, pouco usual, tarde da noite e no próprio gabinete de trabalho do Ministro Gilmar Mendes. Salutar teria sido a concessão de entrevista coletiva para explicar as medidas que estavam sendo implementadas pelo CNJ, e não eleger-se um único veículo para levar ao público os avanços tecnológicos da Justiça brasileira.

92. Portanto, a leitura integral das matérias objeto da denúncia revela a inexistência de crime, por parte do acusado, e o exercício do legítimo e democrático direito de crítica, ainda que seja ela contundente e áspera.

93. A controvérsia trazida pela denúncia diz respeito, pois, à liberdade de expressão.

94. Deve-se anotar, desde logo, que não há democracia sem imprensa livre, sem que se resguarde a liberdade de expressão e de manifestação do pensamento, que é, inequivocamente, direito fundamental. Não foi por outra razão que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de nº 130-7, revogou a Lei de Imprensa, por sua incompatibilidade com os preceitos constitucionais.

95. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. 19, consagra como direito fundamental, a liberdade de opinião e de expressão, *"o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e idéias por qualquer meio de expressão"*.

96. Nessa esteira, não se pode deixar de recordar, ainda que de forma breve, que verte dos princípios firmados na Declaração de Chapultepec, no México, durante a Conferência Hemisférica sobre Liberdade de Expressão, em 1994, *v.g.*, que não há pessoas, nem sociedade livres sem liberdade de expressão e de imprensa; que as pressões e a intimidação, entre outros expedientes, afetam seriamente a liberdade de expressão e de imprensa e que nenhum meio de comunicação ou jornalista deve ser sancionado por difundir a verdade, criticar ou fazer denúncias.

97. Elucidativas a respeito dos contornos da liberdade de expressão e de informação as lições de Maria Lúcia Karam, na obra intitulada *Liberdade, Intimidade, Informação e expressão*, que compõe a coleção denominada *Escritos da Liberdade*:

"A liberdade de expressão e de informação pressupõe a ampla possibilidade de manifestação de qualquer opinião, de discussão de qualquer tema, de

qualquer assunto. Nenhum tema pode ser excluído do debate. Nenhum tema pode ser proibido. A garantia da liberdade de expressão e de informação e a garantia da democracia não conhecem temas tabus” (Lúmen Juris, Rio de Janeiro, 2009, v. 4, p. 4).

98. Mais do que um direito, a liberdade do jornalista é um dever para com a sociedade, que tem, por sua vez, o direito de ser informada, sobretudo quanto a temas de interesse público.

99. Nesse diapasão, o Professor Eugênio Bucci, na obra *A imprensa e o dever de liberdade*, escreve, com propriedade, que: *“Quanto mais inclusiva, mais a democracia se empenha em expandir o universo dos que têm acesso à informação e garante transparência na gestão da coisa pública”* (São Paulo, Contexto, 2009, p. 113).

100. Aduz ainda o eminente Professor que *“o jornalista não tem o direito de abdicar de sua liberdade”*; e que os jornalistas *“não tem o direito de não demarcar a sua independência a cada pergunta que fazem, a cada passo que dão, a cada palavra que escrevem”* (cit., p. 10).

101. E isto porque a liberdade, segundo o referido autor, é *“dever para o jornalista na exata medida em que corresponde ao serviço que é um direito para o cidadão”*.

102. Por isso mesmo, ainda que contrarie expressivos interesses econômicos e/ou políticos, o jornalista não poderá se furtar de tratar de temas de interesse público. E, inexoravelmente, a subserviência do maior órgão de imprensa do Brasil aos representantes dos Poderes da República é de interesse público.

103. É inegável a influência que exerce a Rede Globo, no Brasil, sobre a opinião pública!

104. O tom contundente que adotou e, até mesmo, irônico, em certas passagens, não transmuda os escritos em crimes, como pretende a acusação.

105. A esse respeito, lapidar o voto proferido pelo Ministro Celso de Mello, no julgamento da ADPF nº 130-7, do qual se extrai, por sua pertinência, o seguinte excerto:

“Todos sabemos, Senhor Presidente, e já tive o ensejo de me pronunciar nesse sentido, em decisão proferida na Pet. 3.486/DF, de que fui Relator -, que o exercício concreto, pelos profissionais da imprensa, da liberdade de expressão, cujo fundamento reside no

próprio texto da Constituição da República, assegura ao jornalista, o direito de expender crítica, ainda que desfavorável e em tom contundente, contra quaisquer pessoas ou autoridades.

Ninguém desconhece que, no contexto de uma sociedade fundada em bases democráticas, mostra-se intolerável a repressão penal ao pensamento, ainda mais quando a crítica – por mais dura que seja – revele-se inspirada pelo interesse público e decorra da prática legítima de uma liberdade pública de extração eminentemente constitucional” (Tribunal Pleno, 30.4.2009, p. 4).

106. Em acréscimo, é certo que a liberdade de expressão e de manifestação do pensamento, como direito fundamental que é, encontra limites. Entretanto, tais limites não foram extravasados no caso em epígrafe.

107. A proteção à honra, à evidência, não pode significar, como se pretende no caso em análise, “restrição a críticas, opiniões negativas, questionamentos ou notícias de fatos verdadeiros” (Maria Lúcia Karam, *cit.*, p. 32). Foi exatamente nesse âmbito que atuou o acusado, criticando, expondo questionamentos e fatos verdadeiros.

108. Neste sentido, ensina a Professora Maria Lúcia Karam:

“A proteção da honra é um limite à liberdade de expressão e informação, embora, nem de longe, possa significar uma restrição a críticas, opiniões negativas, questionamentos ou notícias de fatos verdadeiros. Como também assinalado, no conflito com a liberdade de expressão e informação, a proteção à honra só deve prevalecer na medida em que a ofensa seja efetivamente significativa, representando uma ameaça clara e presente de dano, capaz de realmente resultar na negação da dignidade do indivíduo atingido.” (Cit. P. 32).

109. Assim sendo, o que se constata é que o acusado não praticou crime algum. Agiu estritamente no âmbito do exercício regular de direito, que lhe é assegurado pela Constituição Federal, atuando nos limites da liberdade de expressão, exercendo o direito de crítica. Não se pode, por isso, pretender censurá-lo.

110. Daí o requerimento de **absolvição sumária**, com fulcro no art. 397, incisos I e III do diploma processual penal.

Quanto ao mérito

111. Embora se entenda suficientemente demonstrada a inexistência de crime, no caso *sub judice*, a fim de prevenir preclusão, para a hipótese de prosseguimento da ação penal, inaugurando-se a instrução processual, protesta o acusado pela comprovação de sua inocência, arrolando as testemunhas abaixo qualificadas, cuja intimação oportuna desde logo se requer.

Pedido de cessação da censura determinada em decisão interlocutória

112. Finalmente, o acusado vem requerer a V.Exa. a revogação da r. decisão proferida às fls. 125/126 e que já se encontra cumprida integralmente.

113. Na referida decisão, V.Exa. determinou que fossem retirados do sítio www.paulohenriqueamorim.com.br "o conteúdo e todos os comentários relativos às notícias 'Globo mente em rede nacional e desmente em rede local' e 'Anatomia de um vídeo: Globo se ajoelha diante de Gilmar'", no prazo de 48 horas, sob o fundamento de que, como o fato que é objeto da ação penal foi praticado por meio da rede mundial de computadores e "as declarações supostamente feitas pelo denunciado ainda se encontram acessíveis a qualquer pessoa no sítio mencionado" e, ainda, em razão de entender que estavam presentes "elementos suficientes da prática delitiva".

114. Entretanto, com a devida vênia, tal decisão ofende o artigo 220, §4º da Constituição Federal, caracterizando verdadeira censura à liberdade de expressão e do pensamento.

115. É que a decisão acerca da licitude ou ilicitude dos escritos é matéria atinente ao próprio mérito da ação penal e, portanto, não pode ser aquilatado neste momento inicial da lide, de recebimento ou rejeição da denúncia.

116. Assim, ainda não tendo havido sentença e, portanto, estando tão-somente *sub judice* a matéria, é descabida a adoção de medida tão gravosa.

117. E, muito embora tenha sido invocado dispositivo da Lei nº 7716/89, a autorizar a decisão, é a Constituição Federal que garante a liberdade de expressão e que está sendo violada.

118. Ora, ao final poderá a presente ação ser julgada improcedente, em razão de os escritos de autoria do acusado não conterem conteúdo ilícito, mas, ainda assim, terão sido eles retirados "do ar" sem justa


MARIA ELIZABETH QUEIJO E EDUARDO M. ZYNGER
ADVOGADOS

causa. A constrição a direito fundamental desta envergadura exige uma certeza da ilicitude da manifestação de pensamento que não existe no caso concreto.

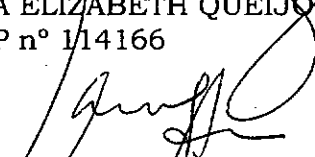
119. E, na lição de Maria Lucia Karan, na já citada obra, "*o ataque à liberdade de expressão com a proibição de divulgação de determinadas manifestações do pensamento, através da censura, é uma marca dos Estados totalitários de todos os tempos e de todas as matizes*", razão pela qual é vedado pela Carta Magna (Cit. p.6).

120. Por tais fundamentos, requer-se de V.Exa. que reconsidere a decisão em comento, revogando-a, a fim de fazer cessar a indevida censura.

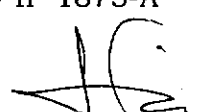
Termos em que,
P. Deferimento.
Brasília, 15 de junho de 2011.



MARIA ELIZABETH QUEIJO
OAB/SP n° 114166



CARMEN DA COSTA BARROS
OAB/RJ n° 41099
OAB/DF n° 1875-A



JULIANA SETTE SABBATO
OAB/SP n° 222001

MARIA ELIZABETH QUEIJO E EDUARDO M. ZYNGER
ADVOGADOS

RÓL DE TESTEMUNHAS:

ANTONIA DE JESUS, domiciliada na Rua Doutor Veiga Filho, nº83, apartamento 102, São Paulo/SP;

LUIZ CLAUDIO CUNHA, domiciliado na SHIN QI8, Conjunto 7, Casa 22, Lago Norte, Brasília/DF;

CELSO AUGUSTO RAFAEL, domiciliado na Rua das Camélias, nº 426, Mairiporã/SP;

JOSÉ VICENTE, domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 843, São Paulo/SP;

LUIZ FELIPE DE ALENCASTRO, domiciliado na 25, Boulevard de Belleville, Paris - 750 - França; e

MARCOS FABIO REZENDE CORREIA, domiciliado na Rua Fernando José Guimarães Rocha, nº 15, Salvador/BA.

TEXTOS

http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:8F_qnwsXaIYJ:www.conversaafiada.com.br/brasil/2011/05/13/sp-e-o-estado-mais-negro-a-elite-vai-cortar-os-pulsos/+paulo+henrique+amorim+negro&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&source=www.google.com.br

SP é o estado mais negro. A elite vai cortar os pulsos

Publicado em 13/05/2011

O **Conversa Afiada** reproduz artigo de Alexandre Braga, presidente da Unegro de Minas Gerais, publicado no Vermelho:

Negros lutam agora por segunda abolição

Em 13 de maio de 1888, foi proclamada a Lei Áurea, que aboliu formalmente a escravidão. O Brasil não foi o último país a abolir a escravidão. Depois dele o fizeram a Coreia do Norte, em 1894, a China, em 1910, o Nepal, em 1921; em 1928 aboliram a escravidão o Irã e Serra Leoa, e em 1963 foi a vez dos Emirados Árabes acabarem com o regime de servidão em seu solo.

Por Alexandre Braga*

O Brasil, lindo por natureza, já teve pelo menos quatro presidentes de descendência africana: Campos Sales, 1898-1902; Nilo Peçanha, 1909; Rodrigues Alves, 1902-1906; e Washington Luis, 1926-1930.

A Bahia, terra de todos os santos, não é o estado brasileiro que possui a maior população negra nacional conforme dados do último censo do IBGE, de 2010. Essa posição é ocupada pelo estado de São Paulo. Mas proporcionalmente, o município de Nossa Senhora das Dores, em Sergipe, é a cidade mais negra do Brasil, com 98,7% de afrodescendentes, um verdadeiro quilombo moderno.

Das chamadas grandes cidades, São Paulo, a “capital” da América Latina, possui a primeira posição das cidades que abrigam o maior número de habitantes negros, com quase 3 milhões de pretos e pardos. O Rio de Janeiro vem em segundo lugar, com 2,3 milhões ou 40% de sua população; Salvador vem na terceira posição, com 1,8 milhões de negros; e Fortaleza, na quarta posição, com 1,2 milhões de afros. Esse conjunto de novas informações é fruto das mais recentes pesquisas históricas e a consolidação de dados estatísticos realizados pelas mais importantes universidades brasileiras, pesquisadores, órgãos dos governos e por historiadores comprometidos em desfazer a série de incorreções produzidas e encasteladas na historiografia brasileira acerca da presença do índio e dos negros na nossa sociedade.

Quase sempre essas incorreções foram produzidas para inferiorizar a contribuição de negros e índios no processo civilizacional do país, ora para desvalorizar nossa ancestralidade indígena ora para não reconhecer o forte legado afro na cultura e outros setores essenciais da vida brasileira. Processo de negação este caracterizado pela ideologia do branqueamento, pela qual as elites se exaltavam como brancas dominadoras e donas absolutas da riqueza em solo, corpo e alma da vida nacional. Tais elites empregaram para justificar essa superioridade inexistente, o racismo, a escravidão e o controle sobre os meios de comunicação, das terras e sobre toda gama de dispositivos que pudessem contrariar esses interesses.

Despertar da consciência

Portanto, muito do que se acreditou verdadeiro, descobriu-se falso a partir do despertar da consciência nacional e do engajamento político das camadas populares com apoio dos intelectuais, dos artistas e políticos indigestos ao sistema. O regime da escravidão, por exemplo, foi um dos primeiros projetos a serem questionados pelos militantes, que, naquela época, sonhavam com um Brasil independente e soberano, ainda que suas ideias estivessem carregadas de voluntarismo.

Já, agora, no século 21, a ideologia do “branqueamento” vai perdendo força, pois a luta dos militantes ganhou novos pontos de pauta que incluem diversos valores humanísticos e temas da agenda da valorização dos direitos humanos. Há, inclusive, leis específicas que obrigam o ensino a novas versões sobre fatos e contribuições dos negros e indígenas, como a Lei nº 10.639. Essa Lei da história negra nas escolas colocará no debate a recontagem da contribuição africana para o Brasil e trará para o povo o acesso às informações que antes não eram divulgadas pelas elites, mas que hoje são assuntos cada vez mais presentes nos livros, revistas e na TV. Portanto, o fato de o Brasil ter sido um celeiro dessa “saga negra” elevará o interesse de autores ao tema, fortalecendo a autoestima negra, o que definhará lentamente as incorreções do passado e presente e colocará as jovens gerações num patamar de civilidade muito bom.

Hoje, como começa a ser anunciado, o fato de o Brasil já ter tido alguns presidentes com essa ascendência negra é um acontecimento que nos orgulha. Pena que ainda os negros tenham as piores condições de vida; figuram nos mais inferiores índices de desenvolvimento humano, desemprego, moradia; têm as piores colocações no mundo do trabalho. Portanto, há concretamente a necessidade de se fazer uma grande segunda abolição da escravatura, agora para incluir os negros na sociedade do bem-estar, através da promoção da igualdade, eliminação das teias racistas e diminuição, em rito processual, da violência contra as mulheres e os jovens.

*Alexandre Braga é presidente da Unegro de Minas Gerais, tesoureiro do Fórum Mineiro de Entidades Negras e estudante de especialização em Políticas Públicas pela UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto)

OPINIÃO PAULO HENRIQUE AMORIM

Por que nunca se soube que São **Paulo** tem a população mais negra do Brasil ?

Terá sido para branquear o estado mais rico e a locomotiva ?

Assumir que São **Paulo** é mais **negro** que a Bahia e o Rio seria uma forma de desmerecer os seus feitos ?

Reduzí-lo ao ponto preconceituoso em que a elite branca (e separatista, no caso de São **Paulo**) deposita a Bahia e o Rio ?

Por que quando São **Paulo** se gaba de ser tão cosmopolita quanto Nova York, de italianos, libaneses, japoneses, coreanos, alemães, espanhóis, não fala dos negros ?

E, breve, omitirá também os bolivianos ?

Colocar esse véu branco sobre São **Paulo** tem o mesmo propósito de dizer que o Brasil não é **negro**, mas pardo.

É a tentativa infrutífera de descurecer o Brasil.

Essas observações a propósito do artigo de Braga, no 13 de maio, são uma singela homenagem ao nosso contemporâneo Gilberto Freyre, Ali Kamel.

Paulo Henrique Amorim

=====
[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:FrIGKdMFO48J:www.conver
saafiada.com.br/brasil/2010/05/19/o-brasil-dos-brancos-e-rico-dos-negros-e-muito-
muito-pobre/+paulo+henrique+amorim+negro&cd=3&hl=pt-
BR&ct=clnk&gl=br&source=www.google.com.br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:FrIGKdMFO48J:www.conver
saafiada.com.br/brasil/2010/05/19/o-brasil-dos-brancos-e-rico-dos-negros-e-muito-
muito-pobre/+paulo+henrique+amorim+negro&cd=3&hl=pt-
BR&ct=clnk&gl=br&source=www.google.com.br)

**O Brasil dos brancos é rico. Dos negros é muito, muito
pobre**

Publicado em 19/05/2010

O programa Entrevista Record Atualidade que a Record News exibiu ontem mostrou uma entrevista com o professor Marcelo Paixão, do Instituto de Economia da UFRJ.

Ele mostrou alguns dados que deveriam dar muito orgulho aos brasileiros (da elite):

Os negros brasileiros vivem seis anos menos que os brancos.

O número de analfabetos negros é o dobro do número de brancos.

A renda dos negros é a metade da renda dos brancos.

Os negros ficam dois anos a menos na escola que os brancos.

Se desmontarmos os números do IDH, índice do desenvolvimento humano, da ONU, veremos que se o Brasil fosse só dos brancos (O SONHO DA ELITE BRASILEIRA ...) ficaria na 40a. posição do IDH.

O Brasil está na 70a.

Mas, se fosse só de negros, seria um país pobre africano e ficaria na 104a. posição.

Não, nada disso, nós não somos racistas.

Tanto assim, demonstra o professor Paixão, que entre 2003 e 2009 foram libertados 40 mil brasileiros..

Isso mesmo, amigo navegante, "libertados", ou seja, abandonaram a posição de escravos, porque viviam em fazendas sob o regime servil: não recebiam remuneração para poder pagar dívidas impagáveis.

Desses 40 mil escravos, 73,5% eram negros.

Ora direis, mas o Brasil é um país **negro**.

Sim, 50,5% da população é negra.

Mas, dos escravos, 73,5% são negros.

Não, amigo navegante, o professor Paixão exagera.

Não, não somos um país racista.

A última coisa de que o Brasil precisa é de ações afirmativas, como, por exemplo, cotas para negros nas universidades.

Isso é recurso de país pobre, subdesenvolvido, como os Estados Unidos.

E viva a democracia racial do Brasil !

Viva !

Em tempo: para demonstrar que nós não somos racistas, recomendamos a leitura dos posts (EUA e Brasil se unem para combater o racismo. Ué, mas nós somos racistas ?, Chuíça (*): PMs de Serra espancam motoboy até à morte na frente da mãe e Polícia de Serra é racista e quis matar motoboy. Por que ele não criou uma Sec. de Segurança em SP?) que tratam da morte do motoboy **negro** Eduardo, dentro de um quartel da PM de SP, e da transformação em réus, por crime racismo, dos PMS de São **Paulo** que mataram Alexandre, um motoboy **negro**.

Viva o Brasil !

Paulo Henrique Amorim

<http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2010/05/18/policia-de-serra-e-racista-e-quis-matar-motoboy-por-que-ele-nao-criou-uma-sec-de-seguranca-em-sp/>

Polícia de Serra é racista e quis matar motoboy. Por que ele não criou uma Sec. de Segurança em SP?

Publicado em 18/05/2010



Homicídio doloso triplamente qualificado, racismo e fraude processual.

Deu no portal Terra:

MP conclui que PMs tiveram intenção de matar motoboy em SP

O Ministério Público de São Paulo denunciou nesta segunda-feira quatro policiais militares envolvidos na morte por espancamento do motoboy Alexandre Menezes dos Santos no bairro Cidade Ademar, zona sul de São Paulo. Eles foram formalmente acusados por homicídio doloso triplamente qualificado, racismo e fraude processual. Os inquéritos das polícias Civil

e Militar haviam concluído que os PMs cometeram homicídio culposo, em que não há intenção de matar.

O crime ocorreu na madrugada do dia 8 de maio. Santos chegava em casa por volta das 3h30 quando foi abordado por Alex Sandro Machado, Carlos Magno Diniz, Márcio da Rocha e Ricardo José Monteiro. O motoboy teria fugido de uma blitz e estaria com uma moto Honda CG 125 Fan 0 km sem placas. O trabalhador foi agredido com socos e gravatas na porta de casa, na frente da mãe, Maria Aparecida de Oliveira Menezes, na véspera do Dia das Mães.

Os promotores afirmaram que o homicídio teve as qualificadoras de motivo torpe, pela abordagem preconceituosa; por meio cruel, pois foi empregada a asfixia; e impossibilidade de defesa da vítima, já que os PMs imobilizaram a vítima em grupo durante as agressões.

[Clique aqui para ler a matéria completa de Harmano Freitas no portal Terra](#)

<http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2010/05/18/eua-e-brasil-se-unem-para-combater-o-racismo-ue-mas-nos-somos-racistas/>

EUA e Brasil se unem para combater o racismo. Ué, mas nós somos racistas ?

Publicado em 18/05/2010



Eduardo e Alexandre: não, não somos racistas

O Conversa Afiada reproduz texto da Radioagência Nacional, em homenagem a Eduardo e Alexandre, motoboys assassinados por policiais de São Paulo, acusados de racismo.

[Clique aqui para ver que o Ministério Público e a Justiça consideram que no Brasil há racismo \(que surpresa !\)](#)

Trata-se também de uma singela homenagem a quem acha que nós não somos racistas.

18/05/2010

EUA querem ampliar parceria com Brasil

para promover a igualdade racial

*Juliana Cézar Nunes**

Repórter da Radioagência Nacional

Washington – Representantes de governos e da sociedade civil do Brasil e dos Estados Unidos participam esta semana da Reunião para Implementação do Plano de Ação Conjunta para Eliminação da Discriminação Etnorracial e Promoção da Igualdade, em Atlanta, nos Estados Unidos (EUA). O plano bilateral foi lançado há dois anos e passa agora por uma fase de avaliação.

Os encontros preparatórios já começaram em Washington e revelam a intenção do governo norte-americano de ampliar a parceria com o Brasil. Os EUA também pretendem estabelecer planos de ação com a Colômbia e a Venezuela, países que, como o Brasil, têm uma população afrodescendente significativa.

“Temos muito a aprender uns com os outros. Assim como o Brasil, não chegamos aonde queremos na promoção da igualdade racial. Precisamos aumentar a interlocução da sociedade civil dos nossos países. É ouvindo a população que poderemos definir as ações prioritárias”, avalia o chefe do Escritório para o Brasil e Hemisfério Sul do Departamento de Estado dos EUA, Milton Drucker.

Para ele, o tema do encontro desta semana deveria ser um “convite para agir”, disposição que reflete a insatisfação já manifestada por representantes da sociedade civil brasileira quanto ao ritmo de implementação das ações conjuntas.

O plano bilateral prioriza áreas como a educação, saúde e justiça ecológica. O Departamento de Estado, equivalente ao Ministério das Relações Exteriores, calcula em “milhões de dólares” o investimento norte-americano previsto para o intercâmbio de experiências e programas de parceria entre governos, sociedade civil e empresas privadas.

“Os pesquisadores brasileiros, por exemplo, têm avançado muito no estudo da anemia falciforme, que acomete principalmente a população afrodescendente. Já nos Estados Unidos temos trabalhado muito na sensibilização da polícia contra o preconceito e contra a ação baseada na aparência. São experiências que podem ser aproveitadas mutuamente”, acredita Milton Drucker.

"Nos Estados Unidos, temos hoje uma economia estagnada. Vocês, por outro lado, estão criando novos empregos. Precisamos sensibilizar as empresas a adotar, no Brasil, os programas de diversidade que desenvolvem aqui. E não porque são boazinhas, mas porque aumentar a diversidade resulta em empresas mais dinâmicas, criativas e que crescem mais."

O chefe do Escritório para o Brasil e Hemisfério Sul do Departamento de Estado dos EUA não acredita na imposição de modelos de políticas públicas, mas ressalta a importância das ações afirmativas para a promoção da igualdade racial:

Drucker evita fazer comentários sobre as cotas nas universidades, pois considera o tema "delicado politicamente". No entanto, o diplomata norte-americano – que já trabalhou duas vezes no Brasil – ressalta que o sistema foi necessário nos EUA, mesmo após o fim da segregação racial legalmente constituída.

Segundo ele, nos últimos anos, o número de instituições de ensino norte-americanas que adotam esse sistema diminuiu porque a entrada de estudantes negros nas universidades atingiu patamares considerados satisfatórios. "O problema de acesso ao ensino superior no Brasil deve ser resolvido como os brasileiros acharem melhor. Seja com cotas, ações afirmativas ou universidades para negros, modelos que foram adotados aqui em variados momentos."

**A repórter viajou a convite da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil para cobrir a reunião em Washington*

Edição: Juliana Andrade

=====

A pobreza tem cor. Qual ?

Publicado em 12/05/2011



Será Bairros negra ou parda ? E daí ?

“Hoje, temos uma sólida base de dados, que mostra reiteradamente que mulheres e homens negros estão entre os brasileiros mais vulneráveis, numa proporção muito maior do que sua presença relativa na população total.

...

... os negros têm a oferecer suas estratégias de resistência ao racismo, que, desde o período colonial, interpôs obstáculos ideológicos e culturais à afirmação plena de sua humanidade -a base das desigualdades de renda e de oportunidades que ainda vivenciam.

...

Assim, no atendimento a direitos básicos que articulam renda, acesso a serviços e inclusão produtiva, é preciso tornar visíveis e valorizar dimensões da pessoa e do universo afro-brasileiro que desempenham papel decisivo na conquista da autonomia. Todos somos humanos, e a resistência aos processos desumanizadores do racismo é, de longe, a maior contribuição dos negros à cultura brasileira.”

Esses são trechos do artigo que Luiza Bairros, ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República publicou na pág. 3 da Folha de hoje.

É uma contribuição que ela pretende dar à discussão do programa de erradicação da pobreza da Presidenta Dilma (que, segundo Eduardo Campos, é a bola da vez de 2014 “A miséria no Brasil têm gênero e raça. Ela é feminina e negra”, observou, por sua vez, Iriny Lopes, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Este **Conversa Afiada** presta, com Bairros e Iriny, uma singela homenagem a autor de obra seminal “Não somos racistas”, do antropólogo Ali Kamel, que combate as cotas raciais, porque não há negros no Brasil, mas pardos.

Aproveite para votar no “Não e Sim, com Paulo Henrique Amorim”, exatamente sobre as cotas nas universidades.

Paulo Henrique Amorim

=====

<http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2011/03/31/deputado-diz-que-africano-e-uma-maldicao-nao-nao-somos-racistas/>

Deputado diz que africano é uma maldição. Não, não somos racistas

Publicado em 31/03/2011

Não se trata do Bolsonaro do Rio.

Não, amigo navegante.

Trata-se do Marco Feliciano, do PSC de São Paulo.

Ou seja, não ser racista é uma preferência nacional, não é isso, Ali Kamel ?

Acompanhe agora, amigo navegante o que o implacável Stanley Burburinho descobriu:

Corregedoria da Câmara analisará caso de deputado que ofendeu africanos no Twitter

Guilherme Balza

Do UOL Notícias

Em São Paulo

O caso envolvendo o deputado federal Marco Feliciano (PSC-SP), que afirmou nessa quarta-feira (30), no Twitter, que os “africanos descendem de um ancestral amaldiçoado”, deverá ser analisado pela Corregedoria da Câmara dos Deputados. A presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, deputada Manuela d’Ávila (PCdoB-RS), disse que irá encaminhar as mensagens do parlamentar para o órgão.

Em seu perfil na rede de microblogs, Feliciano disse: “africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé. Isso é fato. O motivo da maldição é polêmica. Não sejam irresponsáveis twitters rsss”. Em seguida, outra mensagem, afirma que “sobre o continente africano repousa a maldição do paganismo, ocultismo, misérias, doenças oriundas de lá: ebola, Aids. Fome...(sic)”, afirmou Feliciano, que também é empresário e pastor evangélico.

Para Manuela d’Avila, as declarações são “bem graves” e “lamentáveis”. “Esse argumento religioso que justifica o racismo foi usado pela Igreja Católica há dois séculos para justificar a escravidão”, afirmou a parlamentar, em entrevista ao UOL Notícias.

A deputada disse que irá reunir as mensagens, apresentar na próxima reunião da Comissão e encaminhá-las à Corregedoria. “É o espaço adequado para se julgar e para que ele [Feliciano] possa se defender”, disse.

Para a parlamentar, é possível que, dependendo da decisão da Corregedoria, o caso vá parar no Comitê de Ética da Casa. “Na minha opinião, imunidade parlamentar não protege o crime de racismo. É garantido o direito da opinião, desde que honrada a Constituição”, afirmou D’Avila.

Por telefone, Feliciano disse que as mensagens foram publicadas por assessores, sem a sua aprovação. O parlamentar afirmou também que não considera as mensagens racistas. “Não foi racista. É uma questão teológica”, disse. “O caso do continente africano é sui generis: quase todas as seitas satânicas, de vodu, são oriundas de lá. Essas doenças, como a Aids, são todas provenientes da África”, acrescentou.

Após o contato da reportagem com a assessoria de Feliciano, a primeira mensagem foi apagada. Depois da entrevista ao UOL Notícias, o parlamentar republicou a mensagem.

Hoje, quase 20h depois das declarações, o deputado negou ser racista também no Twitter. “Tenho raízes negras como todos os brasileiros. Bem como dos índios e também europeus! Rejeito essas calúnias infames! Aqui não seus desalmados”, disse Feliciano.

Marco Feliciano foi eleito deputado federal nas eleições do ano passado, com mais de 211 mil votos, e diz ter 30 mil seguidores no Twitter. “Sou afrodescendente,

meu nariz é largo, meu cabelo é crespo. Tenho apoio do líder do movimento dos negros, pastor Albert Silva, de São Paulo”, defendeu-se.

Albert Silva, no entanto, nega que apoie Feliciano e discorda das opiniões do parlamentar. “As considerações dele são de foro íntimo. Como pastor negro e militante do movimento negro, eu considero um absurdo essa visão teológica do deputado. Viola o sentido explícito do relato bíblico”, afirma.

No perfil do deputado no Twitter, há também várias mensagens direcionadas a homossexuais. O deputado afirma que vários internautas da comunidade gay o perseguem e convoca os “cristãos” a despejarem mensagens nas páginas de seus críticos. Em seguida, o parlamentar listou uma série de usuários do Twitter que supostamente o atacam.

<http://noticias.uol.com.br/politica/2011/03/31/caso-de-deputado-que-ofendeu-africanos-no-twitter-ira-para-corregedoria-da-camara.jhtm>

=====

<http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2011/04/30/ibge-brasil-e-mais-negro-cuidado-com-o-racismo/>

IBGE: Brasil é mais negro. Cuidado com o racismo !

publicado em 30/04/2011

Saiu no [Blog do Planalto](#):

Censo 2010: população brasileira está mais velha e chega a 190.755.799

O Brasil tem 190.755.799 habitantes. É o que constata a Sinopse do Censo Demográfico 2010, que contém os primeiros resultados definitivos do XII Recenseamento Geral do Brasil, divulgada nesta sexta-feira (29/4) pelo IBGE. Os dados mostram ainda que o país segue a tendência de envelhecimento, que

para cada grupo de 100 mulheres há 96 homens e que há mais pessoas se declarando pretas e pardas.

Segundo o Censo 2010, atualmente, 24,1% da população brasileira é menor de 14 anos; em 1991, essa faixa etária representava 34,7% da população. Outro fenômeno verificado é o aumento contínuo da representatividade de idosos: 7,4% da população têm mais de 65 anos, contra 4,8% em 1991.

Já a taxa média anual de crescimento baixou de 1,64%, em 2000, para 1,17%, em 2010. Mesmo assim a população brasileira aumentou quase vinte vezes desde o primeiro recenseamento realizado no Brasil, em 1872, quando foram contados 9.930.478 habitantes. Outro dado aponta que as maiores taxas médias de crescimento anual de população foram observadas nas regiões Norte (2,09%) e Centro-Oeste (1,91%), seguidas das pelas regiões Nordeste (1,07%), Sudeste (1,05%) e Sul (0,87%).

De acordo com o IBGE, a média de moradores por domicílio caiu para 3,3; em 2000, a relação entre as pessoas moradoras nos domicílios particulares ocupados e o número de domicílios particulares ocupados era de 3,8. Esse comportamento persistiu tanto na área urbana quanto na área rural, diz o Instituto.

Distribuição por sexo – O levantamento aponta que há 96 homens para cada 100 mulheres no país, resultado em um excedente de 3.941.819 mulheres. Entretanto, nascem mais homens no Brasil: a cada 205 nascimentos, 105 são de homens. A diferença ocorre, segundo o IBGE, porque a taxa de mortalidade masculina é superior. Na relação por situação de domicílio, os homens são maioria no meio rural: 15.696.816 homens para 14.133.191 mulheres. Já no meio urbano, as mulheres seguem à frente, como na média nacional: são 83.215.618 para 77.710.174 homens.

Casais gays – A pesquisa do IBGE mostra que o Brasil já registra mais de 60 mil pessoas vivendo com parceiros do mesmo sexo. A região Sudeste é a que tem mais casais que se assumiram homossexuais, com 32.202. Em seguida, está a região Nordeste, com 12.196; e a Sul, com 8.034. O número representa 0,2% do total de cônjuges (37,547 milhões) em todo o país. É a primeira vez que o dado foi pesquisado.

Negros e pardos – Os dados trazem ainda a informação de que há mais pessoas se declarando pretas e pardas. Este grupo subiu para 43,1% e 7,6%,

respectivamente, na década de 2000, enquanto, no censo anterior, era 38,4% e 6,2% do total da população brasileira. Já a população branca representava, em 2010, 47,7% do total; a população amarela (oriental) 1,1% e, a indígena, 0,4%.

Analfabetismo caiu – O Instituto aponta que houve melhora no índice de analfabetismo: hoje 9% da população brasileira não é alfabetizada; em 2000 eram 12,9%. Em números absolutos, 14,6 milhões de pessoas não sabem ler nem escrever, de um universo de 162 milhões de pessoas com mais de 10 anos.

Nos próximos meses, o IBGE divulgará novos dados do Censo de 2010 sobre a estrutura territorial do País, a malha dos setores censitários e novas informações sociais, econômicas, demográficas e domiciliares referentes aos dados do universo, conforme pode ser conferido no calendário de divulgações.

<http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2011/05/17/ibge-negro-se-identifica-cada-vez-mais-como-negro/>

IBGE: negro se identifica cada vez mais como negro

Publicado em 17/05/2011

Extraído do [Blog do Planalto](#):

Brasil cresce mais em cidades de médio porte, diz presidente do IBGE

No programa “Brasil em Pauta” desta terça-feira (17/5), o diretor-presidente do IBGE, Eduardo Pereira Nunes, avaliou que uma das grandes informações positivas levantadas pelo Censo 2010 é que o processo de expansão demográfica do Brasil já não está mais concentrado nas grandes cidades brasileiras – como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre – mas se estendendo por uma quantidade importante de cidades de médio porte em todo o país, o que traz mais oportunidades de emprego para a sociedade. Um exemplo disso é a cidade de Rio das Ostras, que do ano 2000 para o ano de 2010 triplicou sua população, e foi o município que mais cresceu em todo o país.

Por outro lado, Pereira Nunes avalia como negativo o fato de o Brasil ainda ter cerca de 16 milhões de pessoas que vivem em uma faixa de renda considerada de extrema pobreza. O diretor-presidente do IBGE afirmou que o primeiro passo em relação à população brasileira considerada de extrema pobreza foi exatamente a identificação de cidadãos nessas condições de vida. Segundo ele, as informações coletadas pelo IBGE foram repassadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que está avaliando os dados e elaborando um programa voltado para esse grupo.

Mas o diretor-presidente do IBGE revela que embora se esteja falando de 16 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, essa pobreza não é homogênea no Brasil, pois em cada lugar ela tem características diferentes: no Maranhão é de uma natureza, na periferia de São Paulo é de outra, em Brasília é de outra natureza. E o que o governo federal está fazendo – não o IBGE, ressalta – é analisar as características socioeconômicas de cada um dos grandes grupos (analfabetos, idosos, sem acesso à saneamento etc) para estabelecer políticas públicas específicas.

Uma outra questão revelada pelo Censo, ao longo dos anos, é o processo cada vez maior de autorealhecimento do brasileiro em relação à sua cor. Segundo Pereira Nunes, se compararmos o Censo de 2000 com o censo de 2010, houve um aumento da proporção da população que se declarou negra, assim como da que se declarou como indígena. Para se ter ideia, 1,2 milhão não declarou a sua própria cor no Censo de 2000. Esse número caiu para apenas 60 mil pessoas em 2010.

“Isso não quer dizer que a população desse grupo esteja crescendo mais que os demais, não. É simplesmente porque está havendo cada vez mais um autorealhecimento de cada agrupamento específico (...) ou seja, cada qual se reconhecendo cada vez mais como um cidadão na própria sociedade.”

A questão da idade do brasileiro também é um fator, de acordo com o diretor-presidente do IBGE, que daqui para a frente também passará a fazer parte da agenda de todas as discussões de planejamento da sociedade brasileira para o futuro. A população brasileira está, proporcionalmente, apresentando um número maior de pessoas com mais idade, explicou.

“Só para se ter uma ideia, encontramos no Censo de 2010 cerca de 24 mil pessoas com mais de cem anos de idade.”

Na avaliação dele, a população está envelhecendo por dois motivos que são concomitantes: o cidadão está vivendo cada vez mais, a expectativa de vida está aumentando, e a taxa de fecundidade (dada pelo número médio de filhos que a mulher brasileira tem) está caindo, ou seja, estão nascendo menos crianças.

Pelos dados do IBGE, em 2000 o Brasil tinha 50 milhões de crianças de zero a 14 anos de idade; já em 2010 esse número caiu para 45 milhões. Ou seja, uma queda absoluta de 5 milhões em um país que aumentou – em termos absolutos – em 21 milhões de brasileiros: “Éramos 169 milhões em 2000, e somos 190 milhões em 2010”, esclarece Pereira Nunes. Nesse sentido, deverá haver uma mudança significativa no planejamento da sociedade, explica ele.

“Se eu olho para as próximas décadas eu vejo uma sociedade onde cada vez mais a atenção ao idoso, à saúde, a Previdência Social, o mercado de trabalho, tudo isso terá que levar em consideração uma sociedade envelhecida.”

Em relação à identificação do número atual de homossexuais no país, o diretor-presidente do IBGE explicou que houve a oportunidade de o cidadão responder sobre a sua relação de parentesco com a pessoa de referência do domicílio. Mas o modelo adotado pelo IBGE não conta o total da população que se declara espontaneamente homossexual mas, sim, os casais do mesmo sexo. “Em termos de casais do mesmo sexo, o que nós encontramos no Brasil foi exatamente o número de 60 mil pessoas nessa situação.”

Os dados apurados pelo IBGE sobre analfabetismo (número de pessoas com mais de 15 anos que declaram não saber ler ou escrever) identificaram um índice de 9,6% em 2010. Segundo Nunes, se hoje a taxa de analfabetismo é de 9,6%, cinquenta, quarenta anos atrás essa taxa era de 50% da população. O que aconteceu, explica o diretor do IBGE, é que essas pessoas de antigamente ingressaram no mercado de trabalho, constituíram família, envelheceram, e ainda hoje são os mesmos que compõem o contingente muito grande de analfabetos, ou seja, os que no passado eram jovens e analfabetos, são hoje os idosos e analfabetos.

Então, a taxa de analfabetismo de idosos no Brasil chega a 26% da população, de cada quatro pessoas com mais de 65 anos de idade, quase uma delas é analfabeta, explica Nunes. Já o analfabetismo da população em idade jovem,

até 19 anos, por exemplo, é de 2%, o que significa que para o jovem e para a criança de hoje o acesso à escola está universalizado, e o desafio é outro.

“O desafio que o Brasil tem daqui para a frente não é abrir portas para colocar crianças na escola. As portas já existem. O que precisa é fechar as portas para impedir a evasão escolar e garantir um bom ensino para cada criança brasileira.”

De acordo com Pereira Nunes, o Censo 2010 – do ponto de vista do trabalho de campo, da contagem da população, e do tratamento dos dados – já está concluído. O documento pode ser baixado pela internet no endereço www.ibge.gov.br. A partir de agora, cada um dos temas será aprofundado, com análise do perfil da população, da família e de outros fatores. O diretor-presidente do IBGE informou também que daqui para a frente o Instituto fará uma série de publicações, e chamou a atenção para uma que, especificamente, será muito importante para o planejamento urbano das grandes cidades brasileiras: a que vai identificar, em cada bairro do município, as condições de habitação do cidadão. Pereira Nunes explicou que além de fazer perguntas sobre o cidadão e seu domicílio, o IBGE também estuda o entorno da localidade onde o cidadão habita, para saber se tem iluminação pública, saneamento básico, calçamento, arborização, e acessos para a mobilidade de pessoas portadoras de deficiência.

Na avaliação dele, “trata-se de uma série de informações que servem para o planejamento urbano, e para que o governo local possa tomar medidas para melhorar as condições de vida da população.”

Essas informações serão divulgadas pelo IBGE dentro de algumas semanas. Mas antes de divulgar, o Instituto vai discutir com os gestores de cerca de 375 prefeituras onde foram encontradas situações de habitação não adequadas (que são chamadas de aglomerados subnormais), para que eles conheçam a leitura feita pelo IBGE. “Mas isso não significa dizer que se a prefeitura discordar da leitura do IBGE, o IBGE vai mudar, não”, explicou.

“Se a prefeitura discordar e provar que o dado do IBGE não é como a gente está lendo, a gente vai rever. Não necessariamente a revisão implicará em refazer o trabalho que foi feito.”

=====

<http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2011/04/20/homem-negro-tem-o-dobro-de-chances-de-ser-morto-nao-somos-racistas/>

Homem negro tem o dobro de chances de ser morto. Não somos racistas !

Publicado em 20/04/2011

Esta informação saiu escondida no único jornal que presta em São Paulo, o Agora, na página A5:

“Expectativa de vida é seis anos menor para negros”

É o que mostra o Relatório Anual das Desigualdades Sociais, divulgado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Negros e pardos continuam a ser as maiores vítimas de violência.

Os homicídios de homens brancos caíram ao longo dos últimos anos e entre negros e pardos ocorre o inverso.

A expectativa de vida de negros e pardos é de 67 anos e a de brancos é de 73 anos.

A propabilidade de um homem negro ou pardo morrer assassinado é mais do que o dobro se comparada a de um branco.

O responsável pelo estudo é Marcelo Paixão, professor da UFRJ.

OPINIAO DE PAULO HENRIQUE AMORIM

Não, nós não somos racistas.

Paulo Henrique Amorim


PIG(*) não quer que negro faça faculdade

18/janeiro/2009 9:12

Deu no Estação:

*"ProUni tem 23% das instituições com nota baixa
Cruzamento feito pelo Estado aponta que 227 delas tiveram conceito 1 e 2 no índice geral de cursos*

As vésperas de terminar o quinto processo de seleção do ProUni, o Ministério da Educação ainda não conseguiu usar seu sistema de avaliação para controlar a qualidade das vagas oferecidas gratuitamente em instituições de ensino superior particulares para alunos de baixa renda. Os conceitos baixos se concentram nas instituições classificadas como faculdades isoladas, aquelas que tem poucos



NAVALHA DO CONVERSA AFIADA

- O PIG é contra o ProUni.
- O PIG é contra negro na universidade.
- O PIG gostaria que na porta da universidade houvesse uma placa como aquela que existia nos Estados Unidos: no colored.

Qualquer levantamento sobre a qualidade das faculdades particulares do país mostrará que elas são deficientes.
É melhor entrar numa faculdade deficiente do que ser mão-de-obra desqualificada e barata.
O PIG é racista e, no caso de São Paulo, separatista.

courses...

Chuíça (*): negro é espancado num supermercado porque é negro

20/agosto/2009 8:00

Saiu no jornal nacional:

Homem negro é confundido com ladrão em São Paulo

O segurança negro Januário Alves de Santana foi confundido com um ladrão quando entrava em seu próprio carro, no estacionamento de um supermercado, em São Paulo. Ele foi agredido pelos seguranças.

A polícia de São Paulo abriu inquérito para investigar um caso de racismo e agressão. A vítima que deu queixa é um cidadão que levou a família ao supermercado e foi confundido com um bandido. Ele diz que foi espancado ao ser confundido com um ladrão.

As dores diminuíram mas nesta quarta-feira Januário recebeu uma má notícia do dentista: as agressões afetaram o maxilar. "A gengiva são umas placas fininhas. Ela descola", disse a vítima, Januário Alves de Santana.

Há 2 semanas a família fazia compras no supermercado em Osasco na grande São Paulo ele estava no estacionamento porque a filha dormia no banco de trás. Quando um homem armado se aproximou. Era um segurança do Carrefour, mas segundo Januário ele não estava de uniforme e não se identificou. Os dois lutaram até que outros seguranças apareceram mas ao ele foi levado para uma sala e espancado.

"Ele disse: tá roubando carro aqui? E bateu. Eu falei: pelo amor de Deus, o carro é meu. Ele não queria saber não", disse. Januário conta que as agressões só pararam com a chegada de um policial militar mas mesmo assim ele continuou a ser humilhado.

OPINIAO DE PHA

Nos Estados Unidos, se diz que esse tipo de crime deriva do "racial profiling". Ou seja, tentar traçar o perfil de uma pessoa por sua raça.

Toda vez que se ler a expressão "racial profiling", é bom saber que vem aí algum tipo de racismo.

Existe "racial profiling" no mundo inteiro.

No Brasil, também.

E em São Paulo, também.

Logo, ao contrário do que pensa a elite branca (e separatista, no caso de São Paulo), o racismo está vivo e forte na Chuíça (*).

Paulo Henrique Amorim

=====

<http://www.conversaafiada.com.br/economia/2010/05/07/lula-lanca-navio-em-homenagem-ao-navegante-negro/>

Lula lança navio em homenagem ao navegante negro

Publicado em 07/05/2010

=====

PiG(*) não quer que o negro tire as correntes

Publicado em 13/07/2010

“Você não pega uma pessoa que ficou acorrentada vários anos, retira as correntes, leva para a linha de partida de uma corrida e diz ‘você agora está livre para competir com todos os outros’. Ninguém acredita que isso seja justo. Retirar as correntes não basta para abrir a porta da oportunidade. Todo cidadão deve ter a capacidade de abrir aquela porta.”

Trecho do discurso de Lyndon Johnson, na Howard University, em 1965.

Quem primeiro usou a expressão “ação afirmativa” foi o presidente Kennedy, numa “Executive Order”, de 1963.

Lyndon Johnson sucedeu e pôs na Lei a obra social de Kennedy.

Em 1964, Johnson aprovou a “Lei dos Direitos Civis”.

Em 1965, assinou o “Voting Rights Act”, que impediu a discriminação contra o ato de votar.

“Derrubar para sempre não só as barreiras na lei e na vida pública, mas as que determinam a condição de muitos americanos apenas pela cor da pele. É preciso desfazer os preconceitos

que vivem no coração de muitos e diminuem os que os animam. Preconceitos que dividem esta grande democracia e fazem mal – muito mal – aos filhos de Deus.”

Johnson, no mesmo discurso.

Johnson nomeou o primeiro negro ministro da Suprema Corte, Thurgood Marshall.

Estas reflexões se inspiram no livro “Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade – O Direito como Instrumento de Transformação Social – A experiência dos EUA”, de Joaquim B. Barbosa Gomes, de 2001, publicado pela editora Renovar. Joaquim Barbosa é ministro do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se de um livro indispensável a quem ache que não basta tirar as correntes dos pés de milhões de brasileiros.

Barbosa deixa claro que, nos Estados Unidos, (**), onde as políticas afirmativas foram mais fundo, mesmo lá, a batalha teve que ser ganha, passou a passo, na Justiça.

Lá, como aqui, Gilmares Dantas e seus aliados no DEMO tentaram reverter o legado de Johnson.

Nesse aspecto, ressalta a figura excepcional da ministra da Suprema Corte, Ruth Bader Ginsburg, nomeada por Clinton.

O PiG (*), se deixa invadir pelo pensamento “anti-ação afirmativa”.

O PiG (*) é contra a “ação afirmativa”.

Como o DEMO, partido que foi ao Supremo contra ela e contra o ProUni.

Hoje, na página de (uma só) Opinião do Globo há outro artigo contra a “ação afirmativa”.

O Cardeal Ratzinger do jornal nacional, o Ali Kamel (***), escreveu um livro contra a “ação afirmativa”.

E conseguiu fazer uma pirueta com o Fernando Henrique Cardoso.

FHC foi o primeiro presidente a executar alguma forma de “ação afirmativa”.

Tímida, mas fez.

O Kamel pegou o Fernando Henrique, tirou as idéias do FHC do lugar, e o FHC ficou quieto (afinal, a Globo é a Globo ...)

Quase que o Kamel põe o FHC na KKK.

Com o Lyndon Johnson não teve conversa.

Só agora, na eleição do Obama, os estados do Sul voltaram a votar no partido Democrata (de Johnson e Kennedy).

Estados do Sul, onde o sentimento racista é mais acentuado.

Johnson sabia que ia perder o Sul para os Republicanos.

Mas, preferiu entrar para a História sem correntes no pé.

Paulo Henrique Amorim

=====

<http://www.conversaafiada.com.br/antigo/?p=16737>

O que a Folha (*) e a Eliane tem contra as negras ?

24/agosto/2009

O Conversa Afiada recebeu o seguinte e-mail de amigo navegante:

Paulo Henrique,

Eles estão ficando loucos, ou eu. Veja um trecho do artigo "Casa de Zumbis", da Eliane Cantanhede, neste domingo:

Sarney, o veterano de fala mansa e conversa agradável, não teve mais condições de eleger a filha Roseana ao governo do Maranhão e levou um suadouro de uma delegada negra e estreante nas eleições no Amapá. Enfraquecido em seus três feudos -o Maranhão, o Amapá e o Senado-, vai se agarrar desesperadamente a Lula, ao preço da aliança formal do PMDB com Dilma.

O que ela diz é que é uma vergonha para o Sarney levar "um suadouro de uma negra", é isso?

OPINIAO DE PHA

Essa "delegada negra e estreante" bem que poderia subir com a Lei Afonso Arinos no elevador da Folha(*) e chamar a Eliane para uma conversinha...

Sobre a loucura do amigo navegante: não, ele não está louco.

A elite branca e de olhos verdes de São Paulo é racista e separatista.

Não tem nada de loucura, não.

É isso mesmo.

Paulo Henrique Amorim

=====

Alencastro defende cotas para negros e faz História. Vídeo: jogue DEM-óstenes e DEM-étrio fora.

10/março/2010

Trata-se do depoimento histórico do professor Luiz Felipe de Alencastro no Supremo Tribunal Federal, no dia quatro deste mês, no quadro dos pronunciamentos que antecedem o julgamento das cotas.

Alencastro é o responsável pela cadeira de História do Brasil na Sorbonne e autor do livro clássico “Trato dos Viventes”, Editora Companhia das Letras, sobre o tráfico negreiro – um “Casa Grande” contemporâneo.

Alencastro lembra:

Em 2010, os afrodescendentes, os que se dizem pretos e pardos, são a maioria da população brasileira.

Nenhum país foi tão escravista quanto o Brasil.

Dos 11 milhões de escravos vivos que chegaram às Américas, entre 1550 e 1886, 44% vieram para o Brasil, ou seja, 5 milhões.

Eles vieram sob tortura, trazidos por negreiros lusos e brasileiros e, depois, por traficantes brasileiros.

Vinham acorrentados, como descrevia Castro Alves, que sabia disso, porque o padrao era negreiro.

Das 35 mil viagens através do Atlântico, nenhum barco africano esteve envolvido no tráfico.

Alô, alô, Senador DEM-óstenes ([clique aqui para ler “DEM-óstenes põe a culpa nos africanos pela escravidão”](#))

No Século XIX, o Brasil foi a ÚNICA nação independente que traficava escravos.

A Lei estabeleceu que, em 1831, os negros que chegassem a uma praia brasileira eram considerados livres.

Porém, a Lei e as instituições fizeram vista grossa e foi possível re-escravizar por sequestro.

Era o sequestro de homens livres.

Assim, desde 1831, 760 mil negros e seus descendentes foram mantidos ilegalmente na escravidão, até 1888.

Eles não eram escravos.

Eram sequestrados.

Esse pacto entre sequestradores de homens livres para torná-los escravos e as instituições brasileiras é, segundo Alencastro, o “pecado original” da democracia brasileira.

E, por isso, não só os negros pagam pela escravidão.

A violência contra o escravo contaminou tudo.

A violência policial surge como subproduto da escravidão.

Como punir o escravo delinquente, sem privar seu proprietário do trabalho do encarcerado ?

Desde 1824 tinham sido extintas, formalmente, as punições físicas a presos.

Mas, pesou sobre toda a população negra E LIVRE o temor de ser açoitado, como substituto do encarceramento.

O terror, a tortura, o açoite intimidavam o escravo – e todos os outros cidadãos pobres.

O proprietário preferia punir com o açoite a prender.

Os pobres também pagaram o preço da herança escravista e sua violência.

Eles também eram vítimas da violência corriqueira.

Além disso, a Lei Saraiva, de 1881, impediu o voto do analfabeto e, portanto, bloqueou o acesso de libertos e futuros libertos à cidadania.

Isso permaneceu até 1985, quando a Lei autorizou o voto do analfabeto.

Mas a exclusão permaneceu, sobretudo na população negra, onde o analfabetismo é maior.

As taras do Século XIX contaminaram o país inteiro – negros e braços.

Só a redução da discriminação consolidará nossa democracia.

A política afirmativa e a adoção das cotas aperfeiçoam a democracia.

Não tem sentido fazer alarmismo e dizer que as cotas vão transformar o Brasil numa Ruanda, um país em que a independência ocorreu em 1962.

As cotas já existem !, – enfatizou Alencastro.

Dezenas de milhares de brasileiros entraram na universidade através do ProUni.

52 mil estudantes de universidades públicas entraram através de cotas e não se tem notícia de violência – nada que se compare aos trotes.

O acesso à universidade é o estrangulamento essencial à democracia brasileira.

Essa discussão não deve ser ideológica ou partidária, como lembrou o Senador Paulo Paim – lembrou Alencastro.

As primeiras medidas para reduzir a discriminação foram tomadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O presidente do IPEA – instituição de onde Alencastro tirou informações para o pronunciamento – no Governo Fernando Henrique, Roberto Martins, é a favor das cotas.

O presidente do IPEA no Governo Lula é Marcio Pochman, a favor das cotas.

(A reprodução não é literal e foi feita por PHA)

OPINIAO DE PHA

Alencastro pode ser o responsável pelo mais iluminado depoimento nas audiências ao Supremo.

Nem o Supremo Presidente do Supremo – que já indicou ser contra as cotas e aconselhou a principal a advogada dos DEMOS que combate as cotas – nem Ele será capaz de resistir à dialética de Alencastro.

A luz se fará.

Como diria Castro Alves, o pronunciamento de Alencastro foi “o germe-que faz a palma, a chuva-que faz o mar.”

Paulo Henrique Amorim

=====

19/novembro/2009 13:37

Ministro da Igualdade Racial fala sobre Dia da Consciência Negra

<http://www.conversaafiada.com.br/antigo/?p=22705>

Ouçã a entrevista com o ministro-chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Edson Santos, publicada originalmente no Blog do Planalto.

ENTREVISTAS NO PROGRAMA "ENTREVISTA RECORD", VEICULADO PELO
CANAL RECORD NEWS

DATA DE EXIBIÇÃO: 29/01/2008

TEMAS:

EM PARALELO À CAMPANHA ELEITORAL DOS EUA COM HILLARY CLINTON E
BARACK OBAMA, SERÁ QUE O BRASIL ESTÁ PREPARADO PARA ELEGER UM
NEGRO OU UMA MULHER PARA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA?//

ENTREVISTADOS:

- HELOÍSA VILLELA - correspondente da Rede Record em Washington
- LÚCIA STUMPF - presidente da União Nacional dos Estudantes - a UNE.
- **JOSÉ ROBERTO MILITÃO - advogado, membro da Comissão de Assuntos Anti-discriminatórios da OAB de São Paulo - o CONAD e militante anti-racista do Movimento Negro.**
- LUIZA ERUNDINA - deputada federal pelo PSB de São Paulo
- ANNA LEE - jornalista e autora do livro "O BEIJO DA MORTE"

PGM 22

DATA DE EXIBIÇÃO: 18/03/2008

TEMA: **A PRIMEIRA UNIVERSIDADE COM 80% DE ALUNOS NEGROS NA
AMÉRICA LATINA;**

ENTREVISTADOS:

- **JOSÉ VICENTE - reitor da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares;**

PGM 29

DATA DE EXIBIÇÃO: 20/05/2008

TEMAS:

- **A POLÊMICA DAS COTAS RACIAIS EM UNIVERSIDADES;**

ENTREVISTADOS:

- **JOSÉ CARLOS MIRANDA** - coordenador nacional do Movimento Negro Socialista;

- **EDSON SANTOS** - ministro da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

PGM 44

DATA DE EXIBIÇÃO: 11/11/2008

TEMAS: - **NA FICÇÃO, UM PRESIDENTE AMERICANO NEGRO SIGNIFICA TEMPOS DIFÍCEIS, MAS NA REALIDADE "OBAMA DEU SAMBA" E FOI ELEITO.**

ENTREVISTADOS:

- **MARTINHO DA VILA** - músico

- **JOSÉ VICENTE** - reitor da Unipalmars

PGM 80

DATA DE EXIBIÇÃO: 22/09/2009

TEMA: - **O CONGRESSO NACIONAL ACABA DE APROVAR O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL. UM CONJUNTO DE PRINCÍPIOS PARA ASSEGURAR DIREITOS CIVIS AOS NEGROS./**

Entrevistados:

- **EDSON SANTOS** - Ministro da Igualdade Racial;

PGM 141

DATA DE EXIBIÇÃO: 15/03/2011

TEMA:

- O PRECONCEITO RACIAL NO BRASIL

ENTREVISTADOS:

**- ALMIRO DE SENA SOARES FILHO - SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DA BAHIA E
AUTOR DO LIVRO "A COR DA PELE".//**

PGM 151

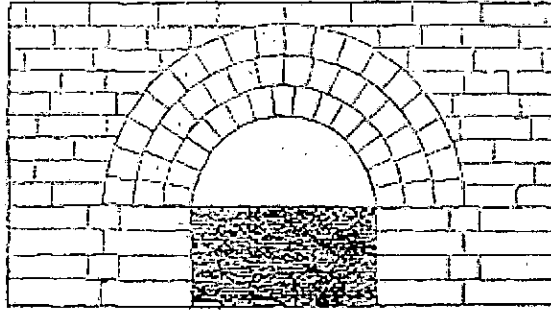
DATA DE EXIBIÇÃO: 24/05/2011

TEMA:

**- UMA PESQUISA MOSTRA QUE NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS A RENDA DOS
NEGROS CRESCEU DUAS VEZES MAIS QUE A DOS BRANCOS./**

ENTREVISTADOS:

**- AILTON FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA REPARAÇÃO EM
SALVADOR, NA BAHIA./**



CLOACA NEWS

AS ÚLTIMAS DO JORNALISMO DE ESGOTO
(e dos coliformes favoritos da Imprensa Golpista)

QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2009

JORNALISTA DA GLOBO ESTÁ NA FOLHA DE PAGAMENTOS DE GILMAR MENDES



Em suas horas vagas, o apresentador e repórter político da Rede Globo, Heraldo Pereira, 47 anos, também costuma batalhar uns

extras no IDP, a escolinha do Doutor Gilmar, em Brasília. Pereira, que é "mestrando em Direito pela UnB", é o responsável pelo módulo VI do Curso de Introdução ao Direito para Profissionais de Comunicação naquela modelar instituição de ensino.

Você sabia?

A prova está aqui.

POSTADO POR CLOACA NEWS ÀS 16:35:00

MARCADORES: GLOBO, HERALDO PEREIRA

0

34 COMENTÁRIOS:

quantoteinpochura disse...

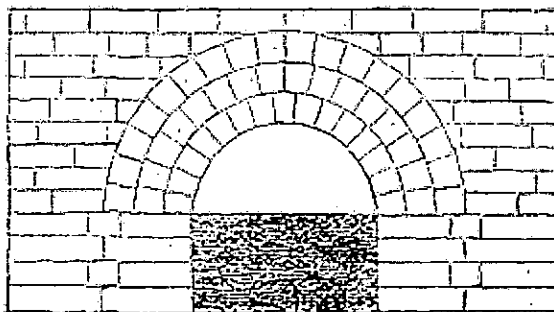
NOSSA MISSÃO

Desmascarar a máfia midiática que infesta nosso país.

NOSSO ENDEREÇO

cloacanews@gmail.com



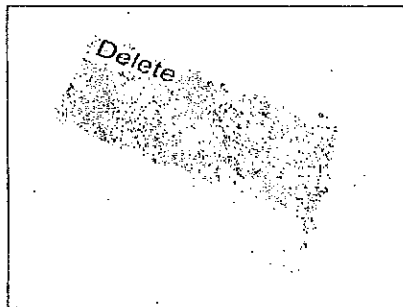


CLOACA NEWS

AS ÚLTIMAS DO JORNALISMO DE ESGOTO
(e dos coliformes favoritos da Imprensa Golpista)

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2009

GILMAR APAGA REPÓRTER DA GLOBO DE ESCOLINHA



No último dia 13 de maio, você leu aqui no Cloaca News, em primeira mão, que o jornalista **Heraldo Pereira**, âncora e comentarista político de telejornais da Rede Globo, dá expediente, também, no IDP, de propriedade de **Gilmar**

Mêndes, ninguém menos que o presidente da mais alta Corte brasileira.

A promiscuidade fora exposta e, em minutos, a revelação explodiu na blogosfera, sendo reproduzida por alguns dos mais visitados e influentes blogs e sites do país. Agora, curiosamente, o link que remetia o leitor à "prova do crime" apresenta uma página em branco, como se vê aqui. **Estafetinhos!!!** Não é que recuperamos o link? Está aqui, e daqui só sairá doravante com ordem judicial.

POSTADO POR CLOACA NEWS ÀS 02:54:00

0

29 COMENTÁRIOS:

Carlos disse...

grande cloaca,

um dos problemas a ser superado na blogosfera é a questão

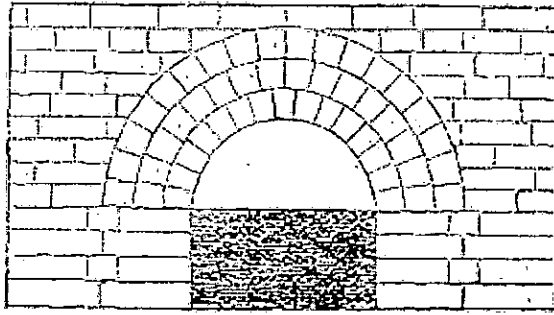
NOSSA MISSÃO

Desmascarar a máfia midiática que infesta nosso país.

NOSSO ENDEREÇO

cloacanews@gmail.com





CLOACA NEWS

AS ÚLTIMAS DO JORNALISMO DE ESGOTO
(e dos coliformes favoritos da Imprensa Golpista)


SÁBADO, 23 DE MAIO DE 2009

JORNALISTA DA GLOBO É CONSELHEIRO DE GILMAR MENDES NA TV JUSTIÇA



As relações **promíscuas** entre o comentarista político e âncora de telejornais da **Rede Globo**, Heraldo Pereira, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes estão pipocando. Além de descolar uns trocados extras como docente do **IDP**, de propriedade de Gilmar, o fleumático repórter é, também - pasmem! - **conselheiro estratégico**

do patrão na **TV Justiça**, emissora pública subordinada ao STF. A informação chegou a este **Cloaca News** pela nossa leitora identificada como "**NaMaria**", mas já encontramos a denúncia postada no **blog de Plínio Bortolotti**. **Clique aqui** para ir ao **website** da **TV Justiça**. E não se preocupe se tirarem a página do ar. É que, enquanto uns salvam o cachê, nós aqui já salvamos o **cache**.

POSTADO POR CLOACA NEWS ÀS 18:08:00 15 COMENTÁRIOS 

MARCADORES: GILMAR MENDES, HERALDO PEREIRA, TV JUSTIÇA

0

CAI A MÁSCARA TUCANA: ELES QUEREM
MESMO VENDER A PETROBRAS

NOSSA MISSÃO

Desmascarar a máfia midiática que infesta nosso país.

NOSSO ENDEREÇO

cloacanews@gmail.com



SÓ A VIVO TEM

[Adicionar como página inicial](#)[Adicionar como favoritos](#)

RSS

[Twitter](#)

Pesquisar...



22.05.09 17:16

[Gilmar Mendes e Heraldo Pereira](#)Por: [Plínio Bortolotti](#) | Comentários: [1 Comentário](#)

No Twitter, sob indicação de [Fabrício Angélico](#), cheguei ao blog Cloaca News, que dá a informação [aqui](#) e [aqui](#) que Heraldo Pereira, repórter e comentarista da Rede Globo, é professor no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), que seria "propriedade" do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes.

No dia 16/5, fiz uma postagem neste [blog](#) mostrando que, nos Estados Unidos, o colunista do New York Times, Thomas Friedman, estava sob questionamento ético por ter recebido US\$ 75 mil por uma palestra, caso que poderia ser equivalente ao brasileiro [guardadas as proporções].

Dar aulas é uma das poucas atividades aceitas, sem questionamento, que pode ser exercida como "dupla função". Juizes, por exemplo, são proibidos de exercer qualquer outra atividade, à exceção do magistério.

Vejam

1. Um jornalista pode dar aulas sem que isso fira a ética? A meu ver, não há conflito ético em exercer as duas atividades. Pelo contrário, estudo acadêmico e prática jornalística são complementares. No período em que fui ombudsman, dava aula em um instituição universitária. O Estatuto do Ombudsman do O POVO ressalva o magistério como a única atividade que um ombudsman pode exercer fora do jornal.
2. No caso de Heraldo Pereira, o caso toma outra feição pois o IDP seria "propriedade" do ministro Gilmar Mendes e, entre as atribuições do repórter, ele precisa cobrir o Poder Judiciário em Brasília. Se assim for, fica caracterizado o conflito de interesses.
3. Ainda há outra questão ética: pode um ministro do Supremo Tribunal Federal ser "proprietário" de uma instituição desse tipo? Não parece muito compatível. No site do IDP Mendes aparece como "fundador" [aqui](#), mas não consta entre os diretores.

| [Compartilhe](#)

- [Tags](#) |
- [gilmar mendes](#) | [heraldo pereira](#) | [idp](#) | [instituto brasiliense](#) |

Posts Relacionados

- [Gilmar Mendes e Heraldo Pereira \(1\)](#)
- [Ministro da Educação defende cursos de graduação em jornalismo](#)
- [STF julga exigência de diploma para jornalista na quarta-feira](#)
- [Supremo no YouTube](#)
- ["Proibição de divulgar chama-se censura"](#)

Mestrado Online
Receba Diploma
Através da Melhor
Universidade do
Inglaterra - Online
www.farpointonline.com

Adwords Google

Espaço dos leitores

Comentários | [1 Comentário](#)

Importante

Os comentários publicados são de exclusiva responsabilidade de seus autores e as consequências derivadas deles podem ser passíveis de sanções legais. O usuário que incluir em suas mensagens algum comentário que viole o regulamento será eliminado e inabilitado para voltar a comentar.



[Adicionar como página inicial](#)

[Adicionar como favoritos](#)

[RSS](#)

[Twitter](#)

Pesquisar...



22.05.09 18:05

[Gilmar Mendes e Heraldo Pereira](#) | 1

Por: [Plínio Bortolotti](#) | [Comentários: 4](#) [Comentários](#)

Aparecem novos fatos na relação do presidente do Supremo Tribunal Federal [STF], Gilmar Mendes e o repórter Heraldo Pereira, da Rede Globo.

O jornalista integra o "Conselho Estratégico" da TV Justiça, caracterizado como "um órgão consultivo de assessoramento ao presidente do Supremo Tribunal Federal para assuntos que se referem à TV Justiça".

Se o conselho é "estratégico" e faz "assessoramento" direto a Gilmar Mendes, como está escrito, supõe-se uma relação muito próxima dos conselheiros com o ministro.

Mas, a rigor, esses conselhos raramente funcionam, são meramente formais. Se os seus integrantes forem pagos, caracteriza-se como sinecura.

Os sete integrantes do "[Conselho Estratégico](#)" são os seguintes:

Ministro Gilmar Mendes
Presidente do STF (Presidente do Conselho)

Ministro Cezar Peluso
Vice-Presidente do STF

Ministro Carlos Britto
Ministro do STF na linha de sucessão do Vice-Presidente.

Alcides Diniz da Silva
Diretor-Geral do STF

Heraldo Pereira
Jornalista e advogado

Marilena Chiarelli
Jornalista

Renato Parente
Secretário de Comunicação Social do STF (Secretário do Conselho)

| [Compartilhe](#)

- [Tags](#) |
- [Ética](#) | [gilmar mendes](#) | [heraldo pereira](#) | [stf](#) |

Posts Relacionados

- [Gilmar Mendes e Heraldo Pereira](#)
- ["Cozinhando notícias, escrevendo receitas de jornal"](#)
- [STF julga exigência de diploma para jornalista na quarta-feira](#)
- [Cesare Battisti: "Decisão do STF é chocante e ilógica", diz o jurista Bandeira de Mello](#)
- [Supremo no YouTube](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
ACÓRDÃO/DECISÃO MONOCRÁTICA
REGISTRADO(A) SOB Nº
03358220

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 990.10.317179-9**, da comarca de **SÃO PAULO**, em que é recorrente/querelante **ALI AHAMAD KAMEL ALI HARFOUCHE**, sendo recorrido/querelado **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM**:

ACORDAM, em 10ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, por votação unânime, proferir a seguinte decisão: negar provimento ao recurso.

Ali Ahamad Kamel Ali Harfouche ajuizou queixa-crime contra Paulo Henrique dos Santos Amorim a este atribuindo a prática de crimes de difamação e injúria, previstos nos arts. 139, caput, e 140, caput, Código Penal, de acordo com a petição de fls. 2/26.

Com fundamento no art. 395, III, Código de Processo Penal, a queixa foi rejeitada pela decisão de fls. 113/116, Juízo da 25ª Vara Criminal desta Capital, após infrutífera tentativa de conciliação, fls.97.

Recorre em sentido estrito o querelado, nas razões de fls. 124/145 querendo o recebimento da ação penal privada, com seu regular processamento.

Apresentada a resposta pelo querelante, fls. 161/169, manifestou-se a promotoria pública, fls. 171/172. Mantida a decisão recorrida, fls. 175, a Procuradoria Geral de Justiça posiciona-se pelo provimento do recurso, fls. 178/184.



É o relatório.

Pede-se a máxima vênia aos ilustres advogados do recorrente e ao eminente procurador de Justiça que subscreve o parecer para manter por seus próprios fundamentos a decisão de primeira instância, também de conformidade com as bem lançadas contrarrazões recursais, aqui referendadas.

Entendem os integrantes desta turma julgadora que o jornalista Paulo Henrique exerceu sua liberdade de expressão e de informação ao comentar a obra do também jornalista Ali Ahamad.

Existe voto do min. Celso de Mello, Supremo Tribunal Federal, fls. 168, que se aplica perfeitamente ao caso destes autos. O exercício concreto, "pelos profissionais da imprensa, da liberdade de expressão, cujo fundamento reside no próprio texto da Constituição da República, assegura ao jornalista o direito de expender crítica, ainda que desfavorável e em tom contundente, contra quaisquer pessoas ou autoridades".

Conforme a decisão em exame, combatida no recurso, o próprio querelante é também jornalista, de tal sorte que nestas circunstâncias cresce de intensidade a liberdade de expressão, não se justificando o prosseguimento de ação penal sem maior respaldo fático, legal e/ou jurídico.

Aliás, o caso destes autos apresenta curiosa ocorrência, salientada pela ilustre advogada do querelado em sustentação oral. O próprio título do livro, "Não somos racistas - Uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor", admite a conclusão de que numa crítica à obra, favorável ou não, seja usada a expressão racista. Mesmo no início



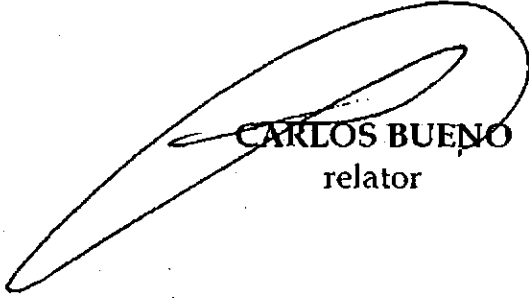
da petição da queixa crime existe tal referência, sendo exagero pretender que não se faça comentário sem o uso dessa expressão. É o título do livro, repita-se. *

De novo pede-se vênia para incorporar as contrarrazões do apontado querelado a este acórdão, dele passando a fazer parte integrante.

Decide-se pelo improvimento.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores David Haddad (Presidente sem voto), Fábio Gouvêa e Rachid Vaz de Almeida.

São Paulo, 11 de novembro de 2010.



CARLOS BUENO
relator

25/10/06

VERSÕES DO IMAGINÁRIO

Zumbi dos Palmares, permanece no imaginário popular com inúmeras versões, todas elas falando da escravidão onde sobressai-se um escravo rebelde, que se impõe na história fazendo história.

Magro, baixo, negro, o coroinha toma a bênção do padre Antonio Melo. Antes de deitar, repassa a lição de latim e combina com o religioso as tarefas do dia seguinte. Ao amanhecer, porém, o pároco de Porto Calvo não encontra mais o adolescente de 15 anos.

Embrenhando-se na mata virgem, o jovem percorre 120 quilômetros a pé Ávido por alcançar seu lar, o "Quilombo de Palmares", uma poderosa federação de escravos fugitivos fundada no sertão nordestino. Foi de lá que Francisco, depois Zumbi, escapara anos antes, para escapar da morte durante um ataque inimigo. Cerca de 50mil negros habitavam um rosário de aldeias (mocambos) que se estende quase que a totalidade da atual Alagoas. O território era pontilhado de ricas lavouras. Um Conselho de Chefes cuidava das leis e governava. À frente deste conselho, com status de rei, está Ganga Zumba, tio de Zumbi.

O sobrinho do soberano, herdeiro do seu poder, não demora a dar mostras de seu valor. Antes dos vinte anos, torna-se comandante das armas.

A guerra canalizava boa parte dos esforços do quilombo. Exércitos encarregados pelo governo de destruir a federação e devolver os escravos a seus donos são rechaçados constantemente. A cada novo ataque, enfraquecia Palmares. Uma investida bem sucedida dos portugueses, em 1678, leva Ganga Zumbi a assinar um acordo desvantajoso, pelo qual apenas os nascidos no quilombo preservariam a liberdade. Zumbi não aceita as condições e se rebela. Quer o fim da escravidão e decide continuar a luta.

Com o envenenamento do tio, torna-se líder e resiste heroicamente durante 14 anos. Em 1691, porém, o bandeirante Domingos Jorge Velho é encarregado de chefiar a mais poderosa das expedições já armada contra Palmares. Entretanto, durante três anos sustenta investidas violentas, até que dois tiros atingem Zumbi. Depois de um século, um sonho de liberdade chega ao fim.

Quando o nasce o sol, o campo está coberto de cadáveres. Zumbi não é identificado. Teria mesmo Zumbi tombado? O enigma só é desvendado dois anos depois. Os bandeirantes aprisionam Soares, um ex-quilombola. Torturado, o negro revela que o líder sobrevivera e leva os soldados até o esconderijo. Zumbi luta; fere vários, mata um. Cai morto ba manhã de 20 de novembro de 1695. Sua cabeça é cortada e exibida no Recife, para servir de advertência aos negros.

Zumbi era descendente dos guerreiros imbangalas ou jagas de Angola e nasceu por volta de 1655 em um mocambo do quilombo. A palavra Zumbi significa "Deus negro de alma branca". Zumbi dos Palmares foi comandante político-militar, herói mítico, símbolo de esperança, e uma pessoa a quem se referiram como "Espártaco Negro Brasileiro", "Mártir", e os escravos acreditavam ser imortal. Zumbi é o arquétipo da resistência à escravidão, a mais completa alienação e subserviência à violência e aos poderes dos senhores do engenho.

O Brasil colônia foi responsável pelo maior traslado humano da história, importando quase 5 milhões de africanos. Deste modo, a escravidão, gestou estruturas, moveu a economia e introduziu novos valores e conceitos da visão do mundo.

Hoje vivemos num país onde mais de 80 milhões de brasileiros são negros ou descendentes deles. Isso representa 60% da população o que nos torna o país com maior habitantes da raça negra fora do continente africano.

A cor negra sempre foi arquetipicamente associada à sombra e é de vital importância na interação étnica do Brasil. Não aceitarmos nossa negritude é desvalorizar os preceitos morais de um país de mestiços. Em Zumbi, mito e arquétipo coabitam. Ele é símbolo nacional, um mártir guerreiro, que revolucionou o mundo com seu sonho de liberdade.

A discussão sobre Zumbi deve ser aprofundada como um instrumento da compreensão social e a história da questão do negro no Brasil.



[clique aqui para
imprimir](#)

DIA BRANCO DO DEUS NEGRO

Leila Dias

Para a Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial é uma honra, e principalmente, uma grande responsabilidade participar da abertura das comemorações do mês da Consciência Negra na Secretaria Municipal de Educação.

Comemorar, segundo a maioria dos dicionários, significa, Festejar um acontecimento ou ainda lembrar com alegria.

Não temos motivos para comemoração. Ainda não...

O mês de novembro é marcado por muito trabalho.

Muitos temas são propostos e abertos à discussão: inclusão do negro no mercado de trabalho, discriminação, cotas universitárias... São muitos os questionamentos que nos levam a uma profunda reflexão - o que falta para que nossa história seja escrita de forma mais feliz?

Historiadores, sociólogos, antropólogos e escritores contaram e contam a nossa História. Do jeito deles.

A lei 10.639 sancionada pelo Presidente Lula em 9 de janeiro de 2003 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e também a lei 11.645/08, torna obrigatório aos estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, oficiais e particulares o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, para que haja o reconhecimento, a valorização e o respeito histórico e, cultural, da identidade dos afrodescendentes e indígenas. E onde avançamos?

O Brasil colônia foi responsável pelo seqüestro de quase 5 milhões de africanos. A escravidão era um grande negócio e movimentava a economia favorecendo o acúmulo de grandes fortunas.

O negro trabalhava na lavoura, na construção civil no garimpo, mesmo assim, foram para os livros como preguiçosos, desprovidos de Inteligência e feios.

As mulheres negras cozinhavam, lavavam, faziam artesanato, amamentavam os filhos da "sinhá" - são retratadas até hoje como "mulatas" sensuais, disponíveis, assanhadas. Não estou falando besteira, vocês sabem disso. Haja vista as canções "Mulata Assanhada", "O seu cabelo não nega" e por aí vai. Ou então, quando mais velhas, são as pretas e boas "Irenes", submissas, alienadas, eternas serviçais... e mudas, do poema do Manuel Bandeira.

A crueldade praticada e o tratamento desumano que os traficantes e os senhores de engenho davam aos escravos era muito maior que a descrita nos livros.

Ver e ouvir é diferente de "sentir". Muitos viram o açoite, ouviram os lamentos, mas apenas os negros "viram, ouviram... e sentiram".

Viram ódio nos olhos do feitor segundos antes da chicotada; Ouviram o som do chicote estalando sobre a pele, sentiram, o sangue escorrendo pelas costas... Este é o ponto de vista de quem levou a chibatada.

A abolição foi resultado da nossa resistência, da nossa determinação. E os historiadores, creditam na libertação "a bondosa princesa Isabel".

Não fomos libertados por inteiro. Como o poeta Castro Alves alertava: em seus versos visionários.

"Hoje em meu sangue a América se nutre - Condor que transformara-se em abutre,
Ave da escravidão Ela juntou-se às mais...irmã traidora Qual de José os vis irmãos
outrora Venderam seu irmão"

A discriminação, o preconceito ainda nos acorrenta e imobiliza, impede o acesso as tecnologias e aos bens que caracterizam ascensão social e qualidade de vida.

Numa sociedade em que predominam valores racistas, se o jovem é preconceituoso, é por que foi preparado desde pequeno para ser assim. O preconceito vai sendo aprendido e usado a cada piada de negro contada durante refeição e reuniões de família, a cada vez que se ouve frases do tipo - "só tinha de ser preto".

Para reforçar o ensinamento, nas novelas, ainda temos a cor da miséria, da falta de oportunidade, dos baixos salários, da violência.

Não queremos procurar culpados. Queremos uma sociedade justa.

Mas depois de tantos anos de desvantagens, que lei nos fará justiça?

A lei de Talião - "olho por olho, dente por dente" - Aguardamos a justiça Divina? Mas afinal, o que é Justiça?".

De acordo com o ensino, a Justiça explicita-se de três maneiras fundamentais:

A Justiça **comutativa** exige que cada pessoa dê a outra o que lhe é devido.

A Justiça **distributiva** manda que a sociedade dê a cada particular o bem que lhe é devido.

A Justiça legal, social ou geral determina que as partes da sociedade dêem à comunidade o bem que lhe é devido.

Para nós, justiça precisa e tem de ser completa, isto é, aquela que nos inclua social, cultural e economicamente, onde as oportunidades de desenvolvimento sejam, divididas em partes iguais, independente da cor, gênero ou religião.

Se a historia é feita de vencedores e de vencidos, fazem parte da historia recente: Aqueles que votaram contra o estatuto da Igualdade Racial;

Aqueles que apostaram no fracasso das políticas de ações afirmativas e cotas nas universidades;

Aqueles que não acreditaram na capacidade dos alunos da Universidade e Cidadania Zumbi dos Palmares - "imaginem vocês, uma universidade com maioria negra"... Existe! Esta é a minha universidade é o meu universo.

Nossa historia desconhece covardia. É feita de luta, determinação, de muitos heróis, entre eles - Zumbi. Zumbi dos Palmares. A palavra Zumbi significa "Deus negro de alma branca". Mas para nós significa muito mais: Zumbi é "aquele que segurou o braço do feitor e tirou de sua mão o chicote".

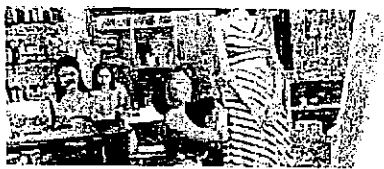
O Mito e o Guerreiro se misturaram pelo tempo e chegou até nós como sinônimo de resistência à dominação do homem pelo homem.

A data de 20 de novembro foi escolhida por coincidir com o aniversário de morte de Zumbi.

Eu digo a vocês: Zumbi viveu e ainda vive.

Viveu em Alexandre Mello - ativista, companheiro de luta. Que Oxalá o tenha, Vive ai, no companheiro e companheira sentado ao seu lado. Vive e viverá em todo aquele que acreditar e lutar por igualdade entre os povos, pois todos nós sabemos, este é único caminho para se chegar a PAZ!

**"Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar."
(Nelson Mandela)**



Siga-nos no Twitter

Cerra hoje é movido a derrota

10 de Junho de 2011

- [Home](#)
- [Política](#)
- [Economia](#)
- [Brasil](#)
- [PiG](#)
- [Galeria de Fotos](#)
- [Multimídia](#)
- [Não e Sim com PHA](#)

- [Twitter](#)
- [Facebook](#)
- [Youtube](#)
- [Flickr](#)
- [RSS Feed](#)

Pesquisar

Redação Conversa Afiada



Em 3 assassinados, 2 são negros. Não, nós não somos racistas

Publicado em 04/03/2011



- [Imprima](#)
- [Vote](#)
- [\(+32\)](#)



Racistas ? Quem ? Nós ?

Na pág. 12 da Carta Capital que chega hoje às bancas, Mino Carta ("A maior desgraça – três séculos de escravidão vinculam até hoje os comportamentos da sociedade brasileira"); e Cynara Menezes, na pág. 24 ("Ecos da escravidão – nunca o fosso entre a segurança dos brancos e negros foi tão grande no Brasil. Enquanto o número de assassinatos de uns cai, o dos outros segue em alta") tratam de racismo e violência.

Mino diz assim:

"Há quem pretenda que o preconceito à brasileira não é racial, é social, mas no nosso caso os qualificativos são sinônimos: o miserável nativo não é branco."

Mino demonstra que Ronaldo, dito o Fenômeno, e mesmo Pelé, "um negro de alma branca", se postados na calada da noite em certas esquinas do Rio e de São Paulo, seriam sumariamente conduzidos ao xilindró mais próximo.

Mino considera que a escravidão é o "mal maior da história do Brasil".

Outro mal, o Golpe de 64, "último capítulo do enredo populista comandado por uma elite que, como diz Raymundo Faoro, quer um país de 20 milhões de habitantes e uma democracia sem povo".

Como se sabe, o PiG (*) apoiou o Golpe com entusiasmo.

A Folha chegou a ceder carros de reportagem para os torturadores.

Como se sabe, o PiG apoiaria qualquer outro Golpe para derrubar qualquer presidente trabalhista.

Conclui Mino:

"CartaCapital confia na ação da presidenta Dilma e acredita que seu Governo saberá dar prosseguimento às políticas postas em prática pelo antecessor e empenhar-se a fundo no seu próprio programa de erradicação da miséria."

Cynara dá os números para Mino bater.

O racismo se adensa.

"Em 2002, foram assassinados 46% mais negros do que brancos. Em 2008, a porcentagem atingiu 103%."

"Em outras palavras, para cada três mortos, dois tinham a pele escura."

"Na Paraíba, morrem 1.083% mais pretos. Em Alagoas, 974%. E, na Bahia dos blocos de Carnaval, 440%."

Recomenda-se ardentemente a leitura do livro "Nós não somos racistas", de Ali Kamel, o Gilberto Freyre da Globo.

Em tempo: não deixe de ler "Secretario de Justiça da Bahia associa Ali Kamel ao racismo no Brasil".

Paulo Henrique Amorim

() Em nenhuma democracia séria do mundo, jornais conservadores, de baixa qualidade técnica e até sensacionalistas, e uma única rede de televisão têm a importância que têm no Brasil. Eles se transformaram num partido político – o PiG, Partido da Imprensa Golpista.*

Artigos Relacionados

A maior desgraça

Posted By [Mino Carta](#) On 3 de março de 2011 @ 16:57 In [Sociedade](#) | [94 Comments](#)



[1]

Três séculos de escravidão vinculam até hoje os comportamentos da sociedade brasileira. Por Mino Carta. Imagem: Rover Viollet/AFP

Brasil ao lidar com a redonda ou ao compor música (popular, esclareça-se logo), mas em um beco escuro será encarado como ameaça potencial. Muitos, dezenas de milhões, acreditam em uma lorota imposta pela retórica oficial: entre nós não há preconceito de raça e cor. Pero que lo hay, lo hay. Existem provas abundantes a respeito e a reportagem de capa desta edição traz mais uma, atualíssima. Na origem, obviamente, a escravidão, mal maior da história do Brasil.

Há outros, está claro. A colonização predatória, uma independência sequer percebida pelo povo de então, uma república decidida pelos generais, avanços respeitáveis enodados por chegarem pela via da ditadura de Vargas. E o golpe de 1964, último capítulo do enredo populista comandado por uma elite que, como diz Raymundo Faoro, quer um país de 20 milhões de habitantes e uma democracia sem povo. Enfim, um esboço de democratização pós-ditadores fardados ainda em andamento.

A desgraça mais imponente são, porém, três séculos de escravidão e suas consequências. A herança da trágica dicotomia, casa-grande e senzala, continua a determinar a situação do País, dolorosamente marcada pela desigualdade. Há quem pretenda que o preconceito à brasileira não é racial, é social, mas no nosso caso os qualificativos são sinônimos: o miserável nativo não é branco.

A escravidão vinculou profundamente o caráter da sociedade. De um lado, os privilegiados e seus aspirantes, herdeiros da casa-grande, e os empenhados em chegar lá, e portanto ferozes e arrogantes em graus proporcionais. Do outro lado, a maioria, em boa parte herdeira da senzala, e portanto resignada e submissa. De um lado uma elite que cuidou dos seus interesses em lugar daqueles do País, embora o Brasil represente um patrimônio de valor inestimável, de certa forma único. Do outro, a maioria conformada, incapaz de reação porque, antes de mais nada, tolhida até hoje para a consciência da cidadania.

O povo brasileiro traz no lombo a marca do chicote da escravidão que a minoria ainda gostaria de usar, quando não usa, e não apenas moralmente. Aqui rico não vai para a cadeia, superlotada por pobres e miseráveis, e não se exigem desmedidos esforços mentais para localizar a origem dessa situação medieval. Trata-se simplesmente de ler um bom, confiável livro de história.

Será possível constatar que afora o devaneio de alguns poetas e a reflexão de alguns pensadores, o maior problema do Brasil, a desigualdade gerada pela escravidão, nunca foi enfrentado com o ímpeto e a determinação necessários. Nos anos de Lula, agredido por

Três séculos de escravidão vinculam até hoje os comportamentos da sociedade brasileira

Escrevi certa vez que se Ronaldo, o Fenômeno, se postasse na calada da noite em certas esquinas de São Paulo ou do Rio, e de improviso passasse a Ronda, seria imediata e sumariamente carregado para o xilindró mais próximo. Digo, o mesmo Ronaldo que foi ídolo do Brasil canarinho quando adentrava ao gramado. Até Pelé, creio eu, nas mesmas circunstâncias enfrentaria maus bocados, embora se trate de "um negro de alma branca".

Ai está: o protótipo do preto brasileiro, o modelo-padrão, está habilitado a representar e orgulhar o

causa do invencível preconceito pela mídia nativa, na sua qualidade de perfeita representante dos herdeiros dos senhores de antanho, a questão foi definida com nitidez. Mas se o diagnóstico foi correto, os remédios aviados foram insuficientes. Poderia ser de outra maneira? Melhorar a vida das classes mais pobres não implica automaticamente a conquista da consciência da cidadania, que há de ser o objetivo decisivo.

CartaCapital confia na ação da presidenta Dilma e acredita que seu governo saberá dar prosseguimento às políticas postas em prática pelo antecessor e empenhar-se a fundo no seu próprio programa de erradicação da miséria. Sem esquecer que o alvo principal fica mais adiante.

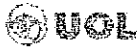
Article printed from CartaCapital: <http://www.cartacapital.com.br>

URL to article: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-maior-desgraca>

URLs in this post:

[1] Image: http://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2011/03/editorial_636.gif

Copyright © 2010 Carta Capital. Todos os direitos reservados.



11/07/2008 - 17h36

Procuradores divulgam carta de repúdio a habeas corpus concedido por Gilmar Mendes

Da Redação
Atualizado às 18h06

Quarenta e dois procuradores da República divulgaram nesta sexta-feira (11) uma carta aberta à sociedade brasileira, na qual lamentam a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes no habeas corpus que tirou o banqueiro Daniel Dantas da prisão pela primeira vez, no dia 9 de julho.

Gilmar Mendes determina nova liberdade para Dantas

O presidente do STF, Gilmar Mendes, acatou petição apresentada pelos advogados de Daniel Dantas e concedeu liminar para suspender a decisão da prisão preventiva do banqueiro. Dantas está preso preventivamente desde ontem por decisão da Justiça Federal. Ele já havia sido preso na terça e foi solto em seguida também por decisão de Mendes.

• [Leia Mais](#)

Dez horas depois de ser libertado na terça, Dantas voltou a ser preso, desta vez preventivamente. O pedido foi feito pelo juiz da 6ª Vara, Fausto de Sanctis, que hoje é acusado pelo ministro Gilmar Mendes de mandar a Polícia Federal monitorar seu gabinete. Hoje, pela segunda vez, Mendes concedeu liminar para suspender a decisão da prisão preventiva do banqueiro.

Na carta, os procuradores dizem que "as instituições democráticas brasileiras foram frontalmente atingidas pela decisão liminar que, em tempo recorde, sob o pretexto de falta de fundamentação, desconsiderou todo um trabalho criteriosamente tratado nas 175 (cento e setenta e cinco) páginas do decreto de prisão provisória proferido por juiz federal da 1ª instância, no Estado de São Paulo".

Leia a íntegra abaixo:

Carta aberta à sociedade brasileira sobre a recente decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal no habeas corpus nº 95.009-4. Dia de luto para as instituições democráticas brasileiras

Comente

• [O que você achou dos desdobramentos da Operação Saliagraha feita pela PF?](#)

1. Os Procuradores da República subscritos vêm manifestar seu pesar com a recente decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal no habeas corpus nº 95.009-4, em que são pacientes Daniel Valente Dantas e Outros. As instituições democráticas brasileiras foram frontalmente atingidas pela decisão liminar que, em tempo recorde, sob o pretexto de falta de fundamentação, desconsiderou todo um trabalho criteriosamente tratado nas 175 (cento e setenta e cinco) páginas do decreto de prisão provisória proferido por juiz federal da 1ª instância, no Estado de São Paulo.

Juizes federais protestam contra Gilmar Mendes

130 juizes federais de SP e MS divulgaram carta de apoio ao juiz Fausto Martin De Sanctis, na qual se dizem "indignados" com as atitudes do presidente do STF. "Não se vislumbra motivação plausível para que um juiz seja investigado por ter um determinado entendimento jurídico", diz o texto.

• [Leia Mais](#)

2. As instituições democráticas foram frontalmente atingidas pela falsa aparência de normalidade dada ao fato de que decisões proferidas por juizes de 1ª instância possam ser diretamente desconstituídas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, suprimindo-se a participação do Tribunal Regional Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Definitivamente não há normalidade na flagrante supressão de instâncias do Judiciário brasileiro, sendo, nesse sentido, inédita a absurda decisão proferida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

3. Não se deve aceitar com normalidade o fato de que a possível participação em tentativa de suborno de Autoridade Policial não sirva de fundamento para o decreto de prisão provisória. Definitivamente não há normalidade na solução, em tempo recorde, de investigado que pode ter atuado decisivamente para corromper e atrapalhar a legítima atuação de órgãos estatais.

4. O Regime Democrático foi frontalmente atingido pela decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, proferida em tempo recorde, desconstituindo as 175 (cento e setenta e cinco) páginas da decisão que decretou a prisão temporária de conhecidas pessoas da alta sociedade brasileira, sob o argumento da necessidade de proteção ao mais fraco. Definitivamente não há normalidade em se considerar grandes banqueiros investigados por servirem de mandantes para a corrupção de servidores públicos o lado mais fraco da sociedade.

5. As decisões judiciais, em um Estado Democrático de Direito, devem ser cumpridas, como o foi a mais inávida decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Contudo, os Procuradores da República subscritos não podem permanecer silentes frente à descarada afronta às instituições democráticas brasileiras, sob pena de assim também contribuírem para a falsa aparência de normalidade que se pretende instaurar.

Brasil, 11 de julho de 2008.

Sérgio Luiz Pinel Dias - PRES
Paulo Guaresqui - PRES
Helder Magno da Silva - PRES

João Marques Brandão Neto - PRSC
Carlos Bruno Ferreira da Silva - PRRJ
Luiz Francisco Fernandes - PRR1
Janice Agostinho Barreto - PRR3
Luciana Sperb - PRM Guarulhos
Ramiro Rockembach da Silva Matos Teixeira de Almeida - PRBA
Ana Lúcia Amaral - PRR3
Luciana Loureiro - PRDF
Vitor Veggi - PRPB
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen - PRR3
Elizeta Mana de Paiva Ramos - PRR1
Geraldo Assunção Tavares - PRCE
Rodrigo Santos - PRTO
Edmilson da Costa Barreiros Júnior - PRAM
Ana Letícia Absy - PRSP
Daniel de Resende Salgado - PRGO
Orlando Martello Júnior - PRPR
Geraldo Fernando Magalhães - PRSP
Sérgio Gardenghi Suiama - PRSP
Adailton Ramos do Nascimento - PRMG
Adriana Scordamaglia - PRSP
Fernando Lacerda Dias - PRSP
Steven Shuniti Zwicker - PRM Guarulhos
Anderson Santos - PRBA
Edmar Machado - PRMG
Pablo Coutinho Barreto - PRPE
Maurício Ribeiro Manso - PRRJ
Julio de Castilhos - PRES
Águeda Aparecida Silva Souto - PRMG
Rodrigo Poerson - PRRJ
Carlos Vinícius Cabeleira - PRES
Marco Túlio Oliveira - PRGO
Andréia Bayão Pereira Freire - PRRJ
Fernanda Oliveira - PRM Ilhéus
Luiz Fernando Gaspar Costa - PRSP
Douglas Santos Araújo - PRAP
Paulo Roberto de Alencar Ararape Furtado - PRR1
Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior - PRRN
Cristiana Dutra Brunelli Nacul - PRRS

© 1996-2011 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.

Gilmar Mendes

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Gilmar Ferreira Mendes (Diamantino, 30 de dezembro de 1955) é um jurista brasileiro.

Foi Advogado-Geral da União no Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), sendo empossado ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) em 20 de junho de 2002, por indicação de FHC, então Presidente da República do Brasil. Foi presidente do STF de 2008 a 2010.^{[5][6][7]} Foi considerado pela *Revista Época* um dos 100 brasileiros mais influentes do ano de 2009.^[8]

Índice

- 1 Biografia
- 2 Carreira no Supremo Tribunal Federal
 - 2.1 Nomeação
 - 2.1.1 Caso Daniel Dantas–Opportunity
 - 2.1.2 Pedidos de impeachment
 - 2.1.3 Apoio
 - 2.1.4 Opiniões discordantes
 - 2.2 Conflitos com outros ministros do Supremo
 - 2.3 Ficha Limpa
- 3 Publicações
- 4 Referências
- 5 Ligações externas

Biografia

Formado em Direito pela Universidade de Brasília em 1978, ali também concluiu o curso de mestrado em Direito e Estado, em 1987, com a dissertação *Controle de Constitucionalidade: Aspectos Jurídicos e Políticos*, desenvolvida sob a orientação do Ministro do Supremo Tribunal Federal José Carlos Moreira Alves.

Gilmar Mendes



Ministro do Supremo Tribunal Federal do  Brasil

Mandato: 20 de junho de 2002^[1]
até *atualidade*

Precedido por: Néri da Silveira

Sucedido por: —

53° Presidente do Supremo Tribunal Federal do  Brasil

Mandato: 23 de abril de 2008
até 23 de abril de 2010^[2]

Precedido por: Ellen Gracie Northfleet

Sucedido por: Cezar Peluso

3° Presidente do Conselho Nacional de Justiça do  Brasil

Mandato: 23 de abril de 2008
até 23 de abril de 2010^[3]

Precedido por: Ellen Gracie Northfleet

Sucedido por: Cezar Peluso

Nascimento: 30 de dezembro de 1955 (55 anos)
Diamantino, MT

Esposa: Guiomar Feitosa Lima Mendes

Alma mater: Universidade de Brasília

Religião: Católico romano^[4]

Em 1988, viaja para a Alemanha a fim de cursar o mestrado na Universidade de Münster, que concluiu no ano seguinte, com a dissertação *Die Zulässigkeitsvoraussetzungen der abstrakten Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht* (Pressupostos de admissibilidade do Controle Abstrato de Normas perante a Corte Constitucional), desenvolvida sob a orientação do Professor Hans-Uwe Erichsen.

Nessa mesma universidade prosseguiu seus estudos de doutoramento, que concluiu em 1990 com a tese *Die abstrakte Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht und vor dem brasilianischen Supremo Tribunal Federal* (O Controle abstrato de normas perante a Corte Constitucional Alemã e perante o Supremo Tribunal Federal Brasileiro), ainda sob a orientação do professor Hans-Uwe Erichsen.

De volta ao Brasil, passou a lecionar na Universidade de Brasília, na cadeira de Direito Constitucional, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

No campo profissional, também foi procurador da República (1985-1988), adjunto da Subsecretaria Geral da Presidência da República (1990-1991), consultor jurídico da Secretaria Geral da Presidência da República (1991-1992), assessor técnico na Relatoria da Revisão Constitucional na Câmara dos Deputados (1993-1994), assessor técnico do Ministério da Justiça (1995-1996) e subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil (1996-2000).

Em janeiro de 2000, foi nomeado advogado-geral da União, cargo que o credenciou para a indicação a ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), em junho de 2002.

Gilmar Mendes fundou, em 1998, juntamente com o Procurador Regional da República Gustavo Gonet Branco e com o advogado Inocêncio Mártires Coelho, o Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), uma escola privada que oferece cursos de graduação e pós-graduação em Brasília. Desde 2003, conforme consta das informações do "Portal da Transparência" da Controladoria Geral da União, esse Instituto faturou cerca de R\$ 1,6 milhão em convênios com a União. De seus dez colegas no STF, seis são professores desse Instituto, além de outras figuras importantes nos poderes executivo e judiciário. Entre os seus maiores clientes estão a União, o STJ e o Congresso Nacional.^[9] O ministro confirma que é sócio do IDP e garante que não há nenhum impedimento para isso. "A Lei da Magistratura permite isso expressamente. Não há dúvida".^[10]

Carreira no Supremo Tribunal Federal

Nomeação

Gilmar Mendes foi nomeado para o Supremo Tribunal Federal pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em artigo publicado na Folha de S. Paulo, o professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco) Dalmo de Abreu Dallari, tradicional nome da intelectualidade de esquerda no Brasil, declarou:

Se essa indicação (de Gilmar Mendes) vier a ser aprovada pelo Senado, não há exagero em afirmar que estarão correndo sério risco a proteção dos direitos no Brasil, o combate à corrupção e a própria normalidade constitucional. (...) o nome indicado está longe de preencher os requisitos necessários para que



Gilmar Mendes no STF, em 2005.

alguém seja membro da mais alta corte do país.

—DALLARI, Dalmo de Abreu

Gilmar Mendes tentou processar criminalmente o jurista Dallari por esse artigo, mas a Justiça recusou a instauração da ação penal que o já ministro Mendes pretendia mover contra o advogado Dalmo Dallari: "*A crítica, como expressão de opinião, é a servidão que há de suportar (...) quem se encontrar catalogado no rol das figuras importantes*", escreveu o juiz do caso Silvio Rocha, citando uma sentença publicada na Espanha.^[12] Essa opinião sobre o ministro Gilmar Mendes, entretanto, não é unânime entre os Dallari. Adilson de Abreu Dallari, professor titular de Direito Administrativo da PUC/SP, irmão de Dalmo, considera que Gilmar Mendes "*tem tido uma excelente atuação, com independência e imparcialidade, decidindo de maneira totalmente coerente com seus escritos doutrinários, sem surpresa alguma*".^[13]

A indicação teve 15 votos contrários à sua efetivação, o triplo do segundo candidato ao posto com maior rejeição, o ministro Eros Grau.^[14]

Durante o período como ministro do STF, assumiu o cargo de vice-presidente no mandato da ministra Ellen Gracie. Em 23 de abril de 2008, foi empossado presidente do STF para o biênio 2008-2010. Na véspera de tomar posse como presidente do STF determinou, nos autos da reclamação n. 2186, o arquivamento de duas ações de improbidade administrativa contra dois dos ex-ministros do governo Fernando Henrique Cardoso, Pedro Malan e José Serra. O Ministério Público Federal, em parecer da lavra do Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, também havia opinado no sentido do deferimento da reclamação dos então ministros Pedro Malan e José Serra.^[15] Mendes foi subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil no governo FHC, entre 1996 e 2000, e advogado-geral da União, entre 2000 e 2002.^{[16][17]}

Caso Daniel Dantas–Opportunity

Em 11 de julho de 2008, foi alvo de violentas reações contrárias à sua atuação como presidente e ministro do Supremo Tribunal Federal. Primeiramente, quarenta e dois procuradores da República divulgaram nesse dia, uma Carta aberta à sociedade brasileira (<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/07/11/ult5772u308.jhtm>),^[18] na qual lamentam a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal no habeas corpus que libertou o banqueiro Daniel Dantas da prisão pela primeira vez, no dia 9 de julho.

No final do mesmo dia, 134 juízes federais da *Magistratura Federal da Terceira Região* (São Paulo e Mato Grosso do Sul) divulgaram carta de apoio ao juiz federal da 6ª Vara, Fausto Martin de Sanctis, responsável por expedir o pedido de prisão do banqueiro Daniel Dantas, em um manifesto público no qual demonstraram sua "*indignação com a atitude*" de Gilmar Mendes.

Esse manifesto, ainda aberto a novas adesões, já tinha reunido mais de 400 assinaturas^[19] de juízes federais até o dia 14 de julho.^[20]

Da mesma forma, a Associação de Delegados da Polícia Federal (ADPF) divulgou uma nota à imprensa criticando a decisão do presidente do STF, ministro Mendes, de suspender a prisão preventiva do banqueiro Daniel Dantas, como sendo em desacordo com a jurisprudência dominante.^[21] A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) juntou-se às demais em apoio ao juiz Fausto Martin de Sanctis.^{[22][23][24]}

Segundo declarou Wálter Fanganiello Maierovitch, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, em entrevista concedida à Rádio CBN no dia 10 de julho, houve flagrante precipitação de Gilmar Mendes na concessão desse habeas corpus, e o uso de algemas está incluído no poder discricionário das polícias de todo o mundo, declarando ainda que o ministro Gilmar Mendes, nesse caso, teria "rasgado a jurisprudência do Supremo" — o único precedente seria a

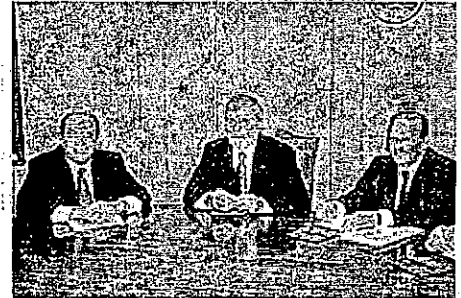
soltura de outro banqueiro, Salvatore Cacciola, que fugiu — e que *"o Supremo é um órgão colegiado e que somente em casos excepcionalíssimos pode um único ministro antecipar a decisão dos dez outros."*^{[25][26]} Em entrevista concedida para o Portal do Terra ao jornalista Diego Salmen, Maierovitch disse que já era hora de pensar num impeachment do presidente do Supremo. Para Maierovitch, o novo habeas corpus concedido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, ao banqueiro Daniel Dantas mostrou que o presidente do STF estaria "extrapolando suas funções".

A celeuma foi noticiada pela BBC News, que qualificou alguns episódios de "bizarros".^[27]

Pedidos de impeachment

Alguns Procuradores Regionais da República, membros do Ministério Público Federal, estudaram fazer um abaixo-assinado solicitando o *impeachment* de Mendes. O ministro afirmou não temer "ameaça" ou "retaliação".

Não tem nenhum cabimento (o *impeachment*). Eu compreendo que os procuradores fiquem contrariados com a eventual frustração de algum resultado de seu trabalho. Mas isso não justifica nenhuma outra medida. Eu não tenho nenhum medo desse tipo de ameaça e retaliação.
—Ministro Gilmar Mendes^[28]



Gilmar Mendes com o Presidente Lula e o ministro Tarso Genro, em 2008.

O senador Demóstenes Torres (DEN-GO) classificou esse movimento dos Procuradores Regionais da República de "ridículo" e disse que o Ministério Público estava "extrapolando".^[29] Para o senador de Goiás, a chance de um processo como esse prosperar na Casa "é zero".^[29]

O presidente do Senado, Garibaldi Alves (PMDB-RN) acreditou que eram mínimas as chances de o pedido prosperar.

Já o líder do PSDB, Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM), considerado pela revista *Veja* como "parte de uma bancada sensível aos interesses do dono do Opportunity"^[30] qualificou a atitude do Ministério Público como "precipitada". Acrescentou que julgar um eventual pedido de impeachment contra Gilmar Mendes "não é como ir a uma esquina e comprar limão".^[31] Em nota à imprensa, o senador Arthur Virgílio também advertiu que "atitudes impensadas" como a dos procuradores pode levar o país a um clima semelhante ao que propiciou "a instalação do Terceiro Reich, na Alemanha"^[32]

A Central Única dos Trabalhadores (CUT/DF) do Distrito Federal protocolou, dia 18 de julho de 2008, na Secretaria-Geral do Senado, o pedido de impeachment do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes. O pedido alega que o ministro tomou decisões *"de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções, ao agir de forma não esperada por um magistrado"*^[33]

No mesmo dia, a AMB divulgou nota contra o pedido de "impeachment" apresentado pela CUT/DF. A AMB afirma, no documento, que o "impeachment" é um importante instrumento de fortalecimento da democracia, mas que "somente pode ser utilizado de maneira responsável e fundamentada, não sendo admissível o seu manejo para atacar conteúdo de decisão judicial". A nota divulgada pela AMB também afirma que a independência dos ministros do STF e o teor de suas decisões "não podem ser alvos de qualquer tipo de censura ou represália, muito menos objeto de pedido de impeachment".^[34]

O pedido de "impeachment" acabou sendo arquivado pelo presidente do Senado, Garibaldi Alves (PMDB-RN), em 22 de julho de 2008. No despacho encaminhado à Secretaria-Geral do Senado, Garibaldi recomendou o arquivamento do pedido porque ausentes "elementos jurídicos".^[35]

Apoio

O ministro Gilmar Mendes recebeu manifestações de apoio e solidariedade de diversas entidades.

Em 14 de julho de 2008, um manifesto, assinado por mais de 170 advogados, foi entregue pelo criminalista Arnaldo Malheiros Filho ao ministro, quando esteve em São Paulo. Além de Malheiros, a manifestação de apoio contou também com a presença do professor Arnaldo Wald, Antônio Corrêa Meyer, Marcio Kayatt, presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp), Sérgio Niemeyer, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, Celso Mori, Luiz Camargo de Aranha Neto, Manuel Alceu Affonso Ferreira, Misabel Derzi, Rogério Gandra Martins, Eduardo Carnelós, Igor Mauler Santiago, Daniel Bialski, David Rechulski, entre outros.

De acordo com um trecho da nota de apoio ao ministro Gilmar Mendes, *"Os signatários sentem-se seguros por viver num País que tem no ápice de sua estrutura judiciária um magistrado que tem a coragem e a dignidade de manter a Constituição acima da gritaria"*.^[36]

O ministro também recebeu manifestações de apoio da Ajufer – Associação dos Juizes Federais da Primeira Região,^[37] da Anadep — Associação Nacional dos Defensores Públicos,^[38] que representa cerca de cinco mil defensores públicos no Brasil; da Fadesp — Federação das Associações de Advogados do Estado de São Paulo,^[39] da Fenapef - Federação Nacional dos Policiais Federais.^[40]

Porém, a mais importante de todas as manifestações de apoio veio do próprio Supremo Tribunal Federal.

Em 1 de agosto de 2008, na sessão de abertura do segundo semestre do Judiciário, o ministro-decano do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, reafirmou publicamente respeito pelas decisões proferidas pelo ministro Gilmar Mendes, presidente da Corte, durante o recesso do mês de julho.

Celso de Mello ressaltou que o ministro Gilmar Mendes, com segura determinação, agiu de forma digna e idônea e preservou a autoridade da Corte, fazendo prevalecer "no regular exercício dos poderes processuais que o ordenamento legal lhe confere e sem qualquer espírito de emulação, decisões revestidas de densa fundamentação jurídica". Todos os ministros presentes da Corte apoiaram as declarações do ministro Celso de Mello. Eros Grau e Joaquim Barbosa estavam ausentes, no momento da manifestação de apoio ao presidente.^{[41][40]}



Gilmar Mendes e o ministro Guido Mantega.



Mendes em encontro com o empresário Roberto Irineu Marinho.

Opiniões discordantes

Já o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista concedida a Bob Fernandes, editor do Terra Magazine, declarou em relação ao escândalo Dantas/Satiagraha: "... É, é uma batalha pelo controle do Estado. E, nesse sentido, vai perder. Na medida em que a sociedade avança, etc. etc., essa batalha não tem que ser travada no Estado".^[42]

Sobre o mesmo caso, o ministro Joaquim Barbosa,^[43] segundo a revista Consultor Jurídico, chegou a interpelar o ministro Eros Grau durante o cafezinho, chamando-o de "burro" e de "velho caquético": "Como é que você solta um cidadão que apareceu no "Jornal Nacional" oferecendo suborno?". (...) "Isso penso eu e digo porque tenho coragem. Mas os outros ministros também pensam assim, mas não têm coragem de falar. E também é assim que pensa a imprensa". (...) "O senhor é burro, não sabe nada. Deveria voltar aos bancos e estudar mais". O ministro Eros Grau apenas respondeu: "O senhor deveria pensar bem no que está falando", esclarecendo também que não havia julgado o mérito da ação penal, mas tão-somente analisado a presença ou não dos requisitos para manter a prisão preventiva de Humberto Braz.^{[44][45]} Ao que o ministro Joaquim Barbosa retrucou: "*a decisão foi contra o povo brasileiro*".^[46]

Conflitos com outros ministros do Supremo

Em 22 de abril de 2009 o ministro Gilmar Mendes e o ministro Joaquim Barbosa tiveram discussão acalorada na sessão plenária do tribunal. Barbosa queria analisar quais seriam as consequências de uma decisão proferida pela Corte, referente ao pagamento de previdência a servidores do Paraná, mas Mendes disse que o assunto já estava encerrado, tendo sido tratado em outra sessão, à qual Barbosa faltara e que ele, Barbosa, julga de acordo com a classe social dos envolvidos. Joaquim Barbosa disse que estava de licença médica, que não julga de acordo com a classe social mas atenta para a consequência das suas decisões. Mendes replicou dizendo que todos fazem isso e negou que Joaquim tivesse condições de dar lição de moral a ele ou a outrem, o que tornou mais azeda a discussão. Barbosa então acusou o presidente da Corte de estar "destruindo a credibilidade da Justiça brasileira"^[47] e desafiou-o a sair à rua.

Barbosa afirmou:

Vossa Excelência está na mídia destruindo a credibilidade do Judiciário brasileiro.

Vossa Excelência, quando se dirige a mim, não está falando com os seus capangas do Mato Grosso.

— Joaquim
Barbosa

Gilmar Mendes irritou-se e pediu respeito ao colega, após o que a sessão foi encerrada.^[48] No mesmo dia, houve uma reunião entre nove ministros do Supremo. Joaquim Barbosa não compareceu, nem Ellen Gracie, que estava fora do país.

Sobre os supostos capangas, a revista Carta Capital publicou, em 20 de novembro de 2008, uma reportagem denominada "Nos rincões dos Mendes", em que relata a morte da estudante Andréa Paula Pedrosa Wonsoski, de 19 anos, após ter denunciado o candidato Chico Mendes, irmão de Gilmar, numa delegacia.^[49]

No dia seguinte, Mendes minimizou a discussão. "Quem acompanha as sessões do STF sabe que há debates mais exacerbados, falas mais enfáticas."

Comentando o caso, em artigo no Jornal do Brasil do dia 24 de abril de 2009,^[50] o jornalista Mauro Samaryana registrou sua opinião, lembrando o posicionamento do jurista Dalmo Dallari, e opinando que os fatos corroboravam a avaliação de Dallari.

O ministro Gilmar Mendes recebeu o apoio dos Democratas^[51] e de diversas outras vozes.

Não foi a primeira vez que ministros do STF discutiram. Em agosto de 2007, Mendes e Barbosa discutiram asperamente por uma lei que beneficiava servidores de Minas. De maneira oposta, neste episódio foi Gilmar Mendes que tentava rever algo que Joaquim Barbosa já dizia ter sido apreciado. Barbosa acusou Mendes de estar se utilizando do "jeitinho" através da Questão de Ordem, que Barbosa disse ser um "atalho para se obter um resultado inverso ao que foi atingido ontem". Nesta discussão os dois ministros também utilizaram-se da expressão "dar uma lição de moral" um contra o outro.

Ficha Limpa

Em junho de 2010, aprovou a candidatura do então "ficha suja" Heráclito Fortes (DEM-PI), condenado então por um colegiado por conduta lesiva ao patrimônio público em novembro de 2009. Seu argumento foi de que o condenado tem um recurso parado na justiça ^[52] ^[53] ^[54] ^[55]. Mesmo assim, o candidato não conseguiu se reeleger ao Senado em 2010. O ministro também foi um dos cinco que votou contra a validade da lei Ficha Limpa para as eleições do mesmo ano de 2010 ^[56].

Em julgamento de recurso extraordinário impetrado por Jader Barbalho, que decidiu o pleno do STF pela validade da Ficha Limpa para as eleições de 2010, Gilmar Mendes tachou a lei oriunda de iniciativa popular de sandice e desatino, afirmando que "O povo não é soberano nas democracias constitucionais". Nesta ocasião, Gilmar Mendes chamou a lei Ficha Limpa de "barbárie da barbárie" e a comparou ao "nazifacismo". ^[57]

Publicações

- O domínio da União sobre as terras indígenas: o Parque Nacional do Xingu. Brasília: Ministério Público Federal, 1988. 154 pp.
- Controle de Constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos, São Paulo Saraiva, 1990, 371 pp. (dissertação de Mestrado apresentada à UnB em 1987).
- *Die abstrakte Normenkontrolle vor dem Bundesverfassungsgericht und vor dem brasilianischen Supremo Tribunal Federal*. Berlim: Duncker & Humblot, 1991. 240 pp. Tese de doutorado — Universidade de Münster, RFA.
- Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha. 2ª.ed. São Paulo: Saraiva, 1996. 327 p.; 3ª ed. em 1999, 375 pp.; 4ª ed. em 2004, 395 pp.; 5ª ed. em 2005, 446 pp.
- Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de Direito Constitucional. São Paulo: C. Bastos: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1998. 478 pp.; 2ª edição em 1999, 518 pp.; 3ª edição em 2004, São Paulo: Saraiva, 483 pp.
- Moreira Alves e o controle de constitucionalidade no Brasil. Coletânea de decisões da relatoria do Ministro Moreira Alves organizadas e sistematizadas por Gilmar Ferreira Mendes. São Paulo: C. Bastos: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2000. 872 pp.; 2ª ed. em 2004, São Paulo: Saraiva, 950 pp.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação declaratória de constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; O Controle Incidental de Normas no Direito Brasileiro; A Representação Interventiva; e A Reclamação Constitucional no STF. *In*: Meirelles, Hely Lopes. Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, mandado de injunção, "habeas data", ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000. Reedição e atualização da obra de Hely Lopes Meirelles por Arnaldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes. 23ª edição em 2001; 24ª edição em 2002. Sexta Parte, pp. 187–383 e Sétima Parte, pp. 385–444; 25ª edição em 2003. Sexta Parte, pp. 297–391 e Sétima Parte, pp. 395–452. 26ª edição em 2003. Sexta Parte, pp. 297–393; Sétima e Oitava Partes, pp. 395–499. 27ª edição em 2004. Sexta Parte, pp. 305–418; Sétima Parte, pp. 419–80 e Oitava Parte, pp.

481–545. 28ª edição em 2005. Sexta Parte, pp. 313–447; Sétima Parte, pp. 449–527; Oitava Parte, pp. 529–600 e Nona Parte, pp. 601–637. 29ª edição em 2006. Sexta Parte, pp. 315–456; Sétima Parte, pp. 457–543; Oitava Parte, pp. 545–622; Nona Parte, pp. 623–660 e Décima Parte, pp. 661–696.

- **Hermenêutica constitucional e direitos fundamentais.** Em co-autoria com Inocêncio Mártires Coelho e Paulo Gustavo Gonet Branco. Brasília: Brasília Jurídica: IDP, 2000. 322 pp. 1ª ed. 2ª tir. em 2002.
- **Controle concentrado de constitucionalidade: comentários à Lei n.o 9.868, de 1999 (ADIn e ADC).** Em colaboração com Ives Gandra da S. Martins. São Paulo: Saraiva, 2001. 357 pp.; 2ª ed. em 2005, 583 pp.

Referências

1. ↑ Linha Sucessória dos Ministros (http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfComposicaoMinistroApresentacao/anexo/Linha_sucessoria_ta)
2. ↑ Estadão.com.br, 23/04/2008 (http://www.estadao.com.br/nacional/not_nac161613,0.htm)
3. ↑ Estadão.com.br, 23/04/2008 (http://www.estadao.com.br/nacional/not_nac161613,0.htm)
4. ↑ Jornal da Ciência (<http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=54607>)
5. ↑ Folha - 12/03-2008 (acessado em 23/04/2009) (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u381200.shtml>)
6. ↑ G1 (acessado em 23/04/2009 (<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL347959-5601,00.html>))
7. ↑ O Globo Online; Carolina Brígido. Catarina Alencastro, Demétrio Weber e Isabel Braga (23 de abril de 2010). *Ao tomar posse, Peluso defende que STF tome decisões técnicas* (<http://oglobo.globo.com/pais/mat/2010/04/23/ao-tomar-posse-peluso-defende-que-stf-tome-decisoes-tecnicas-916420702.asp>) . Página visitada em 23 de abril de 2010.
8. ↑ *Época - NOTÍCIAS - Os 100 brasileiros mais influentes de 2009* (<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/1..EMI108920-17445,00.html>) . revistaepoca.globo.com. Página visitada em 20 de Dezembro de 2009.
9. ↑ FORTES, Leandro. *O empresário Gilmar*. Carta Capital 6 de outubro de 2008. (<http://www.cartacapital.com.br/app/materia.jsp?a=2&a2=8&i=2287>)
10. ↑ LOURENÇO, Iolando. *Gilmar Mendes diz que matéria de revista é "pistolagem jornalística"*. Brasília: Agência Brasil, 4 de outubro de 2008 (<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/10/04/materia.2008-10-04.1501999857/view>) .
11. ↑ SUBSTITUIÇÃO NO STF: Degradação do Judiciário. *Opinião, Tendências e Debates, Folha de S. Paulo, 8 de maio de 2002* (<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz0805200209.htm>) .
12. ↑ BERGAMO, Mônica. *Importantes*. Ilustrada, Folha de S. Paulo, 22 de outubro de 2002 (<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2210200209.htm>) .
13. ↑ BERGAMO, Mônica. *Coluna da Mônica Bergamo — Ao Meio* (<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq0508200807.htm>) . Folha de S. Paulo, 05 de Agosto de 2008.
14. ↑ CEOLIN, Adriano. *Gilmar Mendes precisou de mobilização tucana para ter nome aprovado*. (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u424459.shtml>) Brasília: Folha de S. Paulo, 21/07/2008 — 10h22.
15. ↑ *Íntegra da decisão do ministro Gilmar Mendes" STF, 22 de abril de 2008* (<http://www.stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioProcesso.asp?numDj=78&dataPublicacaoDj=02/05/2008&numProcesso=2186&siglaClasse=Rcl&codRecurso=0&tipol>)
16. ↑ *Presidente do STF arquiva ações contra ex-ministros*. Valor Econômico, 20 de abril de 2008 (http://oglobo.globo.com/pais/mat/2008/04/29/presidente_do_stf_arquiva_acoes_contra_ex-ministros-427112374.asp)
17. ↑ *Gilmar Mendes arquiva ações contra ministros de FHC* (<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL429583-5601,00.html>) . Agência Estado, in política / Administração pública. Globo Online, 28/04/08 — 21h01, atualizado em 28/04/08 — 21h23.
18. ↑ *Procuradores divulgam carta de repúdio a habeas corpus concedido por Gilmar Mendes*. (<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/07/11/ult5772u308.jhtm>) UOL Notícias, 11/07/2008 — 17h36.
19. ↑ UCHINAKA, Fabiana. *Juízes federais realizam ato em defesa da independência do Poder Judiciário*. São Paulo: Folha Online, 14/07/2008. — 18h59. (<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/07/14/ult5772u319.jhtm>)

20. ↑ *134 juizes federais protestam contra Gilmar Mendes*. (<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/07/11/ult5772u310.jhtm>) Da redação, UOL News, 11 de julho de 2008 — 18h55.
21. ↑ *Delegados da PF protestam contra decisão de soltar Daniel Dantas*. (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u421679.shtml>) Folha online, 11 de julho de 2008 — 22h15.
22. ↑ *AMB considera inaceitável qualquer tipo de intimidação contra magistrado*. (<http://ultimainstancia.uol.com.br/noticia/53356.shtml>) Última Instância.
23. ↑ Folha Online; Mônica Bergamo (11 de julho de 2008). *Mais de cem juizes protestam contra Gilmar Mendes* (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u421626.shtml>) . Página visitada em 11 de julho de 2008.
24. ↑ Folha Online (11 de julho de 2008). *Delegados da PF protestam contra decisão de soltar Daniel Dantas* (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u421679.shtml>) (em português). Página visitada em 11 de julho de 2008.
25. ↑ Wálter Fanganiello Maierovitch *Entrevista à Rádio CBN* (http://cbn.globoradio.globo.com/cbn/wma/player_gradio.asp?audio=2008%2Fnoticias%2FWalter_080710.wma&OAS_sitepage=sgr%2Fsgr%2Fradioclick%2Fradiosam%2Fcbn%2Fhome) . 10 de julho de 2008.
26. ↑ [id_secao]=2&data[id_materia]=1695 MAIEROVITCH, Wálter Fanganiello. *Banqueiros famosos: de Deus, da Máfia e do Opportunity* (<http://ibgf.org.br/index.php?data>) , Instituto Brasileiro Giovanni Falcone, 9 de julho de 2008.
27. ↑ DUFFY, Gary. *Brazil's judges in corruption row* (<http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/7503600.stm>) : A major row has broken out among Brazil's judiciary over a corruption probe that has seen a businessman arrested and freed twice in two days.. 12 de julho de 2008.
28. ↑ [PREITE SOBRINHO, Wanderley. *Gilmar Mendes critica Tarso e diz que não tem medo de impeachment.*] Folha Online, 14 de julho de 2008 — 16h44.
29. ↑ ^{a b} CHAGAS, MARCOS. *Líderes dizem que possível impeachment de Gilmar Mendes não tem chance no Senado* (<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/07/14/materia.2008-07-14.8068999852/view>) . Agência Brasil, 14 de Julho de 2008 — 18h00.
30. ↑ POLICARPO Júnior e CABRAL, Otávio. *O escudo de Lula*. Veja Online, Edição 1958. 31 de maio de 2006 (http://veja.abril.com.br/310506/p_038.html) .
31. ↑ CHAGAS, Marcos. *Líderes dizem que possível impeachment de Gilmar Mendes não tem chance no Senado.* (<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/07/14/materia.2008-07-14.8068999852/view>) Agência Brasil, 14 de Julho de 2008 — 18h00.
32. ↑ CHAGAS, MARCOS. *Garibaldi também acha difícil abertura de processo de impeachment de Gilmar Mendes* (<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/07/14/materia.2008-07-14.2670731030/view>) . Agência Brasil, 14 de Julho de 2008 -- 18h26.
33. ↑ MAZENOTTI, Priscilla. *Sindicalistas protocolam no Senado pedido de impeachment de Gilmar Mendes*. Agência Brasil, 18 de julho de 2008 (<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/07/18/materia.2008-07-18.6936865379/view>)
34. ↑ Jorge Wamburg. *Magistrados condenam pedido de impeachment de Gilmar Mendes* (<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/07/18/materia.2008-07-18.7889788114/view>) . Agência Brasil, 18 de Julho de 2008 — 21h34.
35. ↑ Guerreiro, Gabriela. *Presidente do Senado arquiva pedido de impeachment contra Gilmar Mendes* (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u425089.shtml>) . Folha Online, 22 de julho de 2008 — 18h.
36. ↑ Maurício Cardoso. *Supremo quer garantir direitos fundamentais para todos* (<http://www.conjur.com.br/static/text/68090,1>) . Consultor Jurídico, 14 de julho de 2008
37. ↑ Notícias do STF. *Ajufer emite nota pública em defesa das decisões do STF* (<http://www.stf.gov.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=93522&caixaBusca=N>) . Supremo Tribunal Federal, 17 de julho de 2008
38. ↑ Consultor Jurídico. *Associação de defensores públicos apóia Gilmar Mendes* (<http://www.conjur.com.br/static/text/68211,1>) . Revista Consultor Jurídico, 18 de julho de 2008.
39. ↑ Revista Consultor Jurídico. *Fadesp divulga nota em apoio ao ministro Gilmar Mendes* (<http://www.conjur.com.br/static/text/68075,1>) . Revista Consultor Jurídico, 14 de julho de 2008.
40. ↑ ^{a b} Revista Consultor Jurídico. *Fenapef critica Protógenes e apóia decisão do Supremo* (<http://www.conjur.com.br/static/text/68391,1>) . Revista Consultor Jurídico, 24 de julho de 2008.
41. ↑ MILÍCIO, Gláucia. *Ministros do STF apóiam decisões de Gilmar Mendes*. Revista Consultor Jurídico, 1 de agosto de 2008 (<http://www.conjur.com.br/static/text/68619,1>)

42. ↑ FERNADES, Bob. *FHC: Caso Dantas é batalha pelo controle do Estado*. Terra Magazine, 15 de julho de 2008, 16h40 Atualizada às 17h28 (<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI3010326-EI6578,00.html>)
43. ↑ *Enganou-se quem esperava um negro submisso no STF, diz Joaquim Barbosa*. Folha Online, 25/08/2008 — 10h29. (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u437494.shtml>)
44. ↑ SELIGMAN, Felipe. *Barbosa chama Eros Grau de "burro" após habeas corpus*. (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u434201.shtml>) Brasília: Folha de S.Paulo, 16/08/2008 — 09h34.
45. ↑ Revista Consultor Jurídico. Tribunal do povo — Joaquim Barbosa briga com Eros Grau por causa de HC (<http://www.conjur.com.br/static/text/68998,1>) . Revista Consultor Jurídico, 15 de agosto de 2008
46. ↑ *Entrevista do ministro Joaquim Barbosa à Folha causa mal-estar no STF* (http://portalimprensa.uol.com.br/portal/ultimas_noticias/2008/08/25/imprensa21984.shtml) . Portal da Imprensa, 25/08/2008 17h27.
47. ↑ Ministros do STF batem boca; Barbosa diz que Mendes destrói credibilidade da Justiça (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u554762.shtml>) . *Folha Online* (Notícia e vídeo).
48. ↑ *Ministro ataca Mendes: 'Não está falando com seus capangas'* (<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,ministro-ataca-mendes-nao-esta-falando-com-seus-capangas,358909,0.htm>) , no Estadão, 22 de abril de 2009
49. ↑ FORTES, Leandro. Nos Rincões dos Mendes. *Carta Capital*. 20 de novembro de 2008 (<http://www.cartacapital.com.br/app/materia.jsp?a=2&a2=8&i=2689>)
50. ↑ Coisas da Política - O áspero diálogo e a opinião das ruas (http://jbonline.terra.com.br/leiajb/noticias/2009/04/24/temadodia/coisas_da_politica_o_aspero_dialogo_e_JB_Online).
51. ↑ [1] (<http://www.democratas.org.br/noticias/6710>)
52. ↑ *Ministro do STF suspende lei da Ficha Limpa para Heráclito Fortes* (<http://www1.folha.uol.com.br/poder/760302-ministro-do-stf-suspende-lei-da-ficha-limpa-para-heraclito-fortes.shtml>) , em Folha on-line, 01 de julho de 2010
53. ↑ *Justiça Eleitoral aceita inscrição dos "fichas-sujas"* (<http://www1.folha.uol.com.br/poder/762374-justica-eleitoral-aceita-inscricao-dos-fichas-sujas.shtml>) , em Folha on-line, 06 de julho de 2010
54. ↑ *Ministro do STF livra senador da lei Ficha Limpa* (<http://www.jusbrasil.com.br/politica/5159972/ministro-do-stf-livra-senador-da-lei-da-ficha-limpa>) , no Jus Brasil, 01 de julho de 2010
55. ↑ *Para advogados, Ficha Limpa não perde força com liminares* (<http://www1.folha.uol.com.br/poder/761478-para-advogados-ficha-limpa-nao-perde-forca-com-liminares.shtml>) , em Folha on-line, 03 de julho de 2010
56. ↑ *Veja como votaram os ministros do STF no julgamento da Ficha Limpa* (<http://www.senado.gov.br/noticias/Especiais/eleicoes2010/noticias/veja-como-votaram-os-ministros-do-stf-no-julgamento-da-ficha-limpa.aspx>) , em Senado.gov, 24 de Setembro de 2010
57. ↑ [2] (<http://www1.folha.uol.com.br/poder/...821302-gilmar-mendes-compara-lei-da-ficha-limpa-ao-nazifascismo.shtml>)

Ligações externas

- Biografia de Gilmar Mendes no sítio do Supremo Tribunal Federal (<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao&pagina=gilmarmendes>) (em português)

Precedido por Walter do Carmo Barletta <i>(interino)</i>	Advogado-geral da União do Brasil 2000 — 2002	Sucedido por José Bonifácio Borges de Andrada
Precedido por Ellen Gracie Northfleet	Presidente do Supremo Tribunal Federal do Brasil 2008 — 2010	Sucedido por Cezar Peluso

Obtida de "http://pt.wikipedia.org/wiki/Gilmar_Mendes"

Categorias: Advogados-gerais da União | Ex-alunos da Universidade de Brasília | Juristas do Brasil | Ministros do Supremo Tribunal Federal | Ministros do Tribunal Superior Eleitoral | Ministros do Governo FHC | Naturais de Diamantino | Professores da Universidade de Brasília

- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 02h48min de 8 de junho de 2011.
- Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Consulte as condições de uso para mais detalhes.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, Pelo presente instrumento particular de procuração, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.091.365 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 423.974.308-78, residente e domiciliado na Rua Dr. Veiga Filho, 83, apto. 102, Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **MARIA ELIZABETH QUEIJO**, inscrita na OAB/SP, sob o n. 114.166, **EDUARDO MEDALJON ZYNGER**, inscrito na OAB/SP sob o n. 157.274, **JULIANA SETTE SABBATO**, inscrita na OAB/SP sob o n. 222.001, **DANIELA TRUFFI ALVES DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/SP sob o n. 261.302, **RODRIGO CALBUCCI**, inscrito na OAB/SP sob o n. 288.108, todos com escritório na Al. Lorena, 131, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01424-000, São Paulo, SP, e **CARMEN DA COSTA BARROS**, inscrita na OAB/RJ sob o n. 41099 e na OAB/DF sob o n. 1875-A, com escritório no SRTVS Quadra 701, Lote 110, Bloco O, Edifício Novo Centro Multiempresarial – Sala 186, CEP 70.340-000, Brasília, DF, aos quais confere os poderes da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, agindo em conjunto ou separadamente, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, podendo substabelecer esta em favor de outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e especialmente para defendê-lo na Ação Penal de autos n. 2010.01.1.117388-3, em trâmite perante a 5ª Vara Criminal de Brasília, DF.

São Paulo, 6 de junho de 2011.



PAULO HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM